



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.659

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Retomada.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam substituídos os valores das GRGs atribuídas aos servidores Ana Catarina de Moura e Jurailde da Paz Machado, constantes da Portaria nº 3/2025/SGG (SEI nº 70459783), que passam a perceber a GRG-3, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE
Secretário de Estado da Retomada

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	NÍVEL	UNIDADE
1º	RETOMADA	Ana Catarina de Moura	***.611.071- **	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial
2º	RETOMADA	Jurailde da Paz Machado	***.761.401- **	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 579720

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 79/2024 - SGG PROCESSO Nº 202400005024245

O Estado de Goiás, por intermédio da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Lote, que foi realizado no dia 04/11/2025 às 10:00 e encontrava-se suspenso, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para realização de um mapeamento de riscos de segurança da informação, com base na norma ISO/IEC 27005:2022. A anulação decorre de divergência entre as configurações do sistema e os documentos publicados. O sistema foi configurado para recebimento de lances por item, enquanto os documentos do edital previam o modo de disputa por lote.

Considerando a prerrogativa assegurada à Administração Pública de poder revogar ou anular seus próprios atos, com fulcro no Art. 55 do Decreto Estadual 10.247/2023, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica:

Art. 55. A autoridade superior somente poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto em razão de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anulá-lo por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Ante ao exposto fica ANULADO o Pregão Eletrônico nº 79/2024, com posterior e oportuna publicação de novo Edital, para prosseguimento de nova contratação.

Nos termos do art. 55 do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para manifestação de intenção de recurso pelos interessados. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário Geral de Governo

Protocolo 579715

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 202500005015404

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO NACIONAL DO PONTO DE ESCUTA ATIVA (INPEA)

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202500005015404, que versa sobre o Termo de Fomento nº 199/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a INSTITUTO NACIONAL DO PONTO DE ESCUTA ATIVA (INPEA), inscrita no CNPJ sob o nº 50.748.295/0001-57, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do referido Termo de Fomento, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados à REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL PARA MULHERES: DIÁLOGOS QUE TRANSFORMAM, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos"

Protocolo 579628

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 202500042014392

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CERES/GO

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202500042014392, que versa sobre o Convênio nº 169/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e o MUNICÍPIO DE CERES/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.131.713/0001-57, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Sétima do referido Convênio, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos para execução deste convênio serão alocados à conta da Dotação Orçamentária nº Dotação Orçamentária nº 2025.1901.04.122.1054.2584.03, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais, que será movimentada conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos"

Protocolo 579961

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 268/2024

PROCESSO Nº 202400042001325

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIRCO LAHETO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.206.329/0001-76.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 268/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 268/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para o PROJETO CIDADE VIVA - CIRCUITO DE EDUCAÇÃO E ARTE POPULAR, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos."

CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a Cláusula Décima do Termo

de Fomento nº 268/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - A presente parceria terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto."

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VALDEMIR DE SOUZA

Protocolo 579958

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 242/2025

PROCESSO Nº: 202500005023434

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE FORMAÇÃO, INSERÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - IFIS (CNPJ nº 06.926.371/0001-85).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO PARA AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO, INSERÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - IFIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 503.480,00 (quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579629

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 245/2025

PROCESSO Nº: 202500005022668

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO (CNPJ nº 02.120.509/0001-01).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579630

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 246/2025

PROCESSO Nº: 202500005015249

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS (CNPJ nº 20.923.500/0001-02).



ABC
Agência Brasil
Central



GOV. DO ESTADO
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para MANUTENÇÃO DO CUIDADO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES MOTORIZADAS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579631

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 48/2025

PROCESSO Nº: 202500042006824

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.388295/0001-25.

OBJETO: Dois Veículos FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 232.800,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 579815

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 49/2025

PROCESSO Nº: 202500042006480

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 36.862.621/0001-21.

OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 579816

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 50/2025

PROCESSO Nº: 202500042006489

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49.

OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 579818

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005012829

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL/GO (CNPJ nº 37.388.295/0001-25).

OBJETO: Apoio para aquisição de um veículo e equipamentos ao município de Professor Jamil - Go.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 579963

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005014027

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO (CNPJ nº 24.862.864/0001-80).

OBJETO: Aquisição de implementos para patrulha mecanizada no Município de São Miguel do Passa Quatro.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 07 de novembro de 2025.

Protocolo 579965

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 171/2025

PROCESSO Nº: 202500005013767

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.857.096/0001-77

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERSON SOARES EM BONFINÓPOLIS-GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 123.770,70 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579968

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 244/2025

PROCESSO Nº: 202500005014290

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPURANGA (CNPJ nº 33.642.604/0001-90).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ILPI LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPURANGA-GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579970

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023- CGE

Processo nº: 202311867000653, de 28/03/2023.
Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratada - Empresa TIM S.A.
CNPJ nº 02.421.421/0001-11
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023-CGE, por um período de mais 30 (trinta) meses.
Dotação Orçamentária: 2025.15.01.04.122.4200.4243.03 - elementos de despesa nº. 3.3.90.39.32. Nota de Empenho nº. 2025.1501.005.00072, de 28/10/2025.
Valor total: R\$ 17.888,40 (dezessete mil oitocentos e oitenta oito reais e quarenta centavos).
Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 579908

Defensoria Publica

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90010/2025
Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202410892012101, Pregão Eletrônico nº. 90010/2025.

Situação: ADJUDICADO Homologados à empresa: 23.376.753/0001-00 - CASTROS EVENTOS LTDA	
ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 7.998,00
02	R\$1.700,00
03	R\$3.600,0
04	R\$1.580,00
05	R\$1.580,00
06	R\$8.250,00
07	R\$1.480,00
08	R\$1.939,60
09	R\$2.100,00
10	R\$2.100,00
11	R\$1.660,00
12	R\$17.160,00
13	R\$5.980,00
17	R\$13.400,00

Situação: ADJUDICADO Homologados à empresa: 41.806.677/0001-07 - Gráfica e Editora Comunicação Visual Laser Sete Ltda	
ITEM	VALOR TOTAL
14	R\$ 9.000,00
15	R\$ 9.524,50
16	R\$17.459,50

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 579903

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90009/2025
Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202510892003398, Pregão Eletrônico nº. 90009/2025

Item nº 03 - Case de proteção para caixa de som
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ: 18.047.657/0001-70.
Valor Total: R\$ 1.975,00

Item nº 04 - Case de proteção para mesa de som
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ: 18.047.657/0001-70.
Valor Total: R\$ 325,00

Item nº 05 - Case de proteção para tribuna de acrílico
Situação: FRACASSADO

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 579926

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 21/2024/ SECAMI
PROCESSO SEI nº 202400005023269;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: ECOSENSE CONTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 21.876.089/0001-24;
OBJETO: acréscimo do quantitativo, no Contrato Vigente, de 168 (cento e sessenta e oito) contêineres (aproximadamente 10%) e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, necessária para a prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento, destinação de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos de acordo com as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar
VIGÊNCIA: compreendida entre 25/12/2025 e 25/12/2026;
VALOR TOTAL: R\$ 135.959,04 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 579916

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1273/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00246/2025 - Auto de Infração AI-NnKHl9z2kV1L8FHo; PROCESSO INÃ Nº PR - 00440/2025 - Auto de Infração AI-K1CnD0R8kbAOYfkz; PROCESSO INÃ Nº PR - 00440/2025 - Auto de Infração AI-A4gH5a2wq1QM4REj. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIA4gH5a2wq1QM4REj, Auto de Infração AI-K1CnD0R8kbAOYfkz e Auto de Infração AI-NnKHl9z2kV1L8FHo. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: METROPOLITANA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº: 07.296.795/0001-76. Valor do TCACM: R\$ 1.786.515,14 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e quinze reais e quatorze centavos). Valor da conversão: R\$ 714.706,06 (setecentos e quatorze mil setecentos e seis reais e seis centavos). Valor do projeto de conversão: R\$ 535.550,78 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através



de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 579672

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 361/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00997/2024 - Auto de Infração AI-KLXwlKbzbD6jUR7; PROCESSO INÃ Nº PR - 00997/2024 - Termo de Embargo EMB-Neh545hZUefvDQiD; PROCESSO INÃ Nº PR - 00997/2024 - Auto de Infração AI-1hvF9hU5aWS7irff; PROCESSO INÃ Nº PR - 00997/2024 - Termo de Embargo EMB-9YVkiDfhcL1cFoG6; PROCESSO INÃ Nº PR - 00997/2024 - Auto de Infração AI-VnjMMdA2Nic7sYhL; PROCESSO INÃ Nº PR - 00997/2024 - TermodeEmbargoEMB-VxIBf8uLhuKY4Sys. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIKLXwlKbzbD6jUR7, Termo de Embargo EMB-Neh545hZUefvDQiD, Auto de Infração AI-1hvF9hU5aWS7irff, Termo de Embargo EMB-9YVkiDfhcL1cFoG6, Auto de Infração AI-VnjMMdA2Nic7sYhL, Termo de Embargo EMB-VxIBf8uLhuKY4Sys. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MARCELO DINIZ RIBEIRO - CPF ***.167.301-**. Valor do TCACM: R\$ 244.344,53 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Valor da conversão: R\$ 97.737,81 (noventa e sete mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Valor do projeto de conversão: R\$ 97.815,36 (Noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos.). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 579674

EXTRATO

3º termo aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA n.º 1032/2024 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00770/2024: Auto de Infração: AI-3D6kKKaf1SxlkulE; PROCESSO INÃ Nº PR - 00770/2024: Auto de Infração: Ale0HtmQ5aJWLkVRIs; PROCESSO INÃ Nº PR - 00770/2024: Auto de Infração: AI-8e8uZ5V8J5JRmorK. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AI3D6kKKaf1SxlkulE, Auto de Infração Ale0HtmQ5aJWLkVRIs e Auto de Infração: AI-8e8uZ5V8J5JRmorK. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: AUTO POSTO STAR EIRELI - CNPJ nº 12.661.691/0001-53. Valor do 3º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 20.009,47 (Vinte mil e nove reais e quarenta e sete centavos). Valor do projeto de conversão: R\$ 20.009,47 (Vinte mil e nove reais e quarenta e sete centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O 2º Termo Aditivo ao TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013

Protocolo 579676

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 221/2025 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017009495 - Auto de Infração nº 2259, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017009495 - Termo de Embargo nº 0556, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa

(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2259, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0556, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001- 08.

Compromissário: ADBERTO BATISTA DE QUEIROZ - CPF nº ***.020.981-**.

Valor do TCACM: R\$ 2.437,83 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 579690

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 616/2023 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017000484 - Auto de Infração nº 5951, Série - B;

Processo SEI nº 202000017000484 - Termo de Embargo nº 002463, Série - A;

Processo SEI nº 202000017000621 - Auto de Infração nº 6352, Série - B;

Processo SEI nº 202000017000485 - Auto de Infração nº 6358, Série - B;

Processo SEI nº 202000017000490 - Auto de Infração nº 6359, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5951, Série - B; Termo de Embargo nº 002463, Série - A; Auto de Infração nº 6352, Série - B; Auto de Infração nº 6358, Série - B e Auto de Infração nº 6359, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CRV INDUSTRIAL S/A - CNPJ nº 03.937.452/0001-92.

Valor do TCACM: R\$ 84.008,26 (oitenta e quatro mil, oito reais e vinte e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 43.627,02 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 579698

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1257/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017003294 - Auto de Infração nº 0156, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0156, Série - Especial.



Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ELIANA APARECIDA CARRARA - CPF nº ***.491.871-**.

Valor do TCACM: R\$ 20.730,90 (vinte mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.569,49 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 579699

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 942/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017011490 - Auto de Infração nº 5401, Série - B;

Processo SEI nº 202000017011490 - Termo de Embargo nº 1878, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5401, Série - B e Termo de Embargo nº 1878, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: BENONE CHAGAS ARRATES, CPF nº ***.199.561-**.

Valor do TCACM: R\$ 100.273,55 (cem mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 50.136,78 (cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 50.142,52 (cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 579704

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1095/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017012782 - Auto de Infração nº 2571, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017012782 - Termo de Embargo nº 1200, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2571, Série - Especial e Termo de Embargo nº 1200, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: PRIZE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.358.529/0001-17.

Valor do TCACM: R\$ 135.170,68 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 54.068,27 (cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 579724

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1105/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017005963 - Auto de Infração nº 1105, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017005963 - Termo de Embargo nº 0611, Série - A;

Processo SEI nº 202400017005989 - Auto de Infração nº 1107, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017005989 - Termo de Embargo nº 0613, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1105, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0611, Série - A; Auto de Infração nº 1107, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0613, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Ionaldo Moraes Vilela, CPF nº ***.823.971-**.

Valor do TCACM: R\$ 72.752,10 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Valor da conversão: R\$ 29.100,84 (vinte e nove mil e cem reais e oitenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 579732

Aviso de Pregão Eletrônico 31/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 31/2025 menor preço por LOTE, contratação SISLOG nº 117013, Processo nº 202500005032335, cujo o objeto é **Aquisição de equipamentos náuticos a fim de atender as necessidades das unidades administrativas que constituem as estruturas básicas da SEMAD**. Valor Estimado: R\$ 413.115,38 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 25/11/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 579665



Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5261, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1178/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 202200006093224,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 98/2025, da Primeira Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 6979/2025/SEDUC/PROSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, de modo que, **DECLARA** a extinção da punibilidade, em face de **EUNÉSIA DA SILVA ROCHA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.949.201-****, com fulcro no art. 322 da Lei nº 10.460/88, à época, concernente à transgressão de lesão ao erário pela incompatibilidade de horários detectada nos anos de 2015 e 2016. E, **DECIDE** pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **EUNÉSIA DA SILVA ROCHA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.949.201-****, da prática da infração do artigo 202, inciso XLIII (acumulação), da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 579956

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200006053158 Data: 01/07/2022
Nome: Fundação de Amparo à Pesquisa - FUNAPE
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Fundação de Amparo à Pesquisa - FUNAPE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 191/2023, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada contados de **20/03/2025 até 31/12/2025**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025.

Protocolo 579689

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006054883 Data: 11/04/2024
Nome: Gesy Saraiva de Goiás Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Gesy Saraiva de Goiás Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo e prorrogação do Contrato nº 134/2025, com fundamento no art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 308.437,50 (trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **III - Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais **4 (quatro) meses, contados a partir de 08/11/2025 a 07/03/2026**, condicionada sua eficácia à posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2025.2401.026 / Nota de Empenho nº 00004 / Classificação Funcional: 12 244 1008 2.249 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.10 / Fonte: 17610156 / Data: 05/11/2025 / Valor: 308.437,50. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 579932

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2025

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202500005012835	276/2025	242	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação
202500005012902	277/2025	867.9	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Petrolina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação



202500005013220	278/2025	1206.17	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Petrolina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005013339	279/2025	880.47	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itumbiara	Secretaria de Estado da Educação
202500005013288	280/2025	104	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caiapônia	Secretaria de Estado da Educação
202500005012695	281/2025	892.10	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Vila Propício	Secretaria de Estado da Educação
202500005012687	282/2025	367	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Nova Veneza	Secretaria de Estado da Educação
202500005013212	283/2025	1206.11	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santa Fé de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005013479	284/2025	1121	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Silvânia	Secretaria de Estado da Educação
202500005013443	285/2025	880.63	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Leopoldo de Bulhões	Secretaria de Estado da Educação
202500005013398	286/2025	880.35	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação



**EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços
referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 -
Coordenação Regional de Jussara
ADITIVO**

Contrato nº 04/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.6101.478**
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Alfredo Nasser; Contratante:
Conselho Escolar Alfredo Nasser **CNPJ:** 00.681885/0001-31
Contratada: LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **CNPJ/CPF**
nº: 52.192.248/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.741,71 (Dois
mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavo).
VIGÊNCIA: 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.

Adriana Maria de Assunção
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579702

**EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços
referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 -
Coordenação Regional de Jussara
ADITIVO**

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.6110254**
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual de Educação do Campo
Marechal Ribas Júnior; Contratante: Conselho Escolar Marechal
Ribas Júnior, **CNPJ:** 00.682.158/0001-99 Contratada: LHI
COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **CNPJ/CPF nº:** 52.192.248/0001-03.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR:** R\$ 4.072,48 (quatro mil, setenta e dois reais e
quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579705

**EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços
referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 -
Coordenação Regional de Jussara
ADITIVO**

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.6110254**
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual de Educação do Campo
Marechal Ribas Júnior; Contratante: Conselho Escolar Marechal
Ribas Júnior **CNPJ:** 00.682.158/0001-99 Contratada: POTENCIAL
COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **CNPJ/CPF nº:** 41.933.019/0001-78.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR:** R\$ 510,75 (Quinhentos e dez reais setenta e cinco
centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579706

**EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços
referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 -
Coordenação Regional de Jussara
ADITIVO**

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.6110254**
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual de Educação do Campo
Marechal Ribas Júnior; Contratante: Conselho Escolar Marechal
Ribas Júnior **CNPJ:** 00.682.158/0001-99 Contratada: POTENCIAL
COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **CNPJ/CPF nº:** 41.933.019/0001-78.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR:** R\$ 510,75 (Quinhentos e dez reais setenta e cinco
centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579707

**EXTRATO DE CONTRATO/ SRP - 001/2025
CONTRATAÇÃO SISLOG 114953**

ADITIVO

Contrato nº 001/2025, **PROCESSO Filho nº: 202500006110765**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROF. ALFREDO
NASSER; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER
CNPJ: 00.693.971/0001-64 Contratada: **LHI COMÉRCIO DE**
ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº: 52.192.248/0001-03, **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 2.070,39 (Dois mil, e setenta reais e trinta nove
centavos) **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025

Fabiane Cabral Rodrigues Hilário
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579709

**EXTRATO DE CONTRATO/ SRP - 002/2025
CONTRATAÇÃO SISLOG 114953**

ADITIVO

Contrato nº 002/2025, **PROCESSO Filho nº: 202500006110765**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROF. ALFREDO
NASSER; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER
CNPJ: 00.693.971/0001-64 Contratada: **LHI COMÉRCIO DE**
ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78, **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 4.721,19 (Quatro mil, setecentos e vinte um reais e
dezenove centavos) **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025

Fabiane Cabral Rodrigues Hilário
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579710

**EXTRATO DE CONTRATO/ SRP - 002/2025
CONTRATAÇÃO SISLOG 114953**

ADITIVO

Contrato nº 002/2025, **PROCESSO Filho nº: 202500006110765**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROF. ALFREDO
NASSER; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER
CNPJ: 00.693.971/0001-64 Contratada: **LHI COMÉRCIO DE**
ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78, **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 4.721,19 (Quatro mil, setecentos e vinte um reais e
dezenove centavos) **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025

Fabiane Cabral Rodrigues Hilário
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579711



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2025

Às 16 horas, do dia 20/10/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.610.8625, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

4.1 LOTE 1 - PANIFICADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	PÃO FRANCÊS	Unidade de 50 g	50	18,00	900,00
02	Kg	ROSCA	Unidade de 50 g	20	20,00	499,80
Valor estimado do lote 01					1.399,80	
Período (Meses)					sete meses	
CPF/CNPJ					09.477.305/0001-63	
Fornecedor					RONIECLEY GOMES DE FREITAS LTDA	

4.2 LOTE 2 - AÇOUGUE

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	máximo de 10% de sebo	140	36,99	5.178,60
2	KG	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (ISCAS OU MANTA)	máximo de 10% de sebo	20	44,99	899,80
3	KG	CARNE SUÍNA (Lombo)	Limpa sem gorduras	20	28,00	560,00
4	KG	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Congelada ou resfriada	40	11,00	440,00
5	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Peito de frango sem pele, congelado ou resfriado,	90	20,00	1.800,00
Valor Estimado do Lote 02					8.878,40	
Período (Meses)					Doze meses	
CPF/CNPJ					09.477.305/0001-63	
Fornecedor					RONIECLEY GOMES DE FREITAS LTDA	

4.3 LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	Embalagem de 5 kg.	20	15,00	300,00
2	PCT	AMIDO DE MILHO	. Embalagem de 500g	8	4,99	39,92
3	PCT	ARROZ TIPO 1	Arroz agulhinha, tipo 1,. Embalagem de 5 kg.	60	18,00	1.080,00
4	PCT	BATATA PALHA	Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans.	8	34,00	272,00
5	PCT	CACAU 100% EM PÓ	Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. 500g	8	37,00	296,00
6	PCT	COCO RALADO	Coco ralado, integral a de 100 g.	10	4,25	42,50
7	UNIDADE	CONCENTRADO DE FRUTA	Preparado líquido de frutas 500 ml.	50	4,49	224,50
8	UNIDADE	CREME DE LEITE	Creme de leite, embalagem 01 Kg.	20	14,50	290,00
9	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE	Embalagem tetrapak de 1 kg.	40	14,50	580,00
10	PCT / KG	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada,. Embalagem de 1 kg.	10	9,50	95,00
11	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO	Farinha de Trigo Tipo 1, de 1 kg.	30	4,50	135,00



12	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão Tipo 1, 1 kg.	80	7,00	560,00
13	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO	Produto obtido de culturas puras de leveduras, embalagem 10 g	25	1,85	46,25
14	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO	.. Embalagem plástica ou metálica de 100 g.	10	4,85	48,50
15	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	Leite integral, 1 Lt	200	6,00	1.200,00
16	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Embalagem de 500 g.	20	3,50	70,00
17	PCT	MACARRÃO PARA LASANHA	Embalagem de 500 g.	20	5,75	115,00
18	PCT	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	Mandioca descascada e limpa, de boa qualidade. sem defeitos, embalagem com 01 kg	20	6,50	130,00
19	Kg	MARGARINA COM SAL	Embalagem de 01 Kg	10	16,50	165,00
20	Kg	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho verde em conserva; EMBALAGEM de 500 g.	8	8,50	68,00
21	LITRO	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Embalagem (PET) de 900 ml.	60	7,50	450,00
22	DZ	OVOS DE GALINHA	Ovo de galinha, branco,.	30	11,00	330,00
23	Kg	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	90	30,00	2.700,00
24	KG / PCT	POLVILHO DOCE	Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor.	15	10,00	150,00
25	KG / PEÇA	QUEIJO CURADO	Queijo tipo curado, ralado, elaborado com leite de vaca, coalho e sal.	10	35,00	350,00
26	KG	QUEIJO MUSSARELA	Queijo muçarela obtido através do leite de vaca.	15	40,00	600,00
27	PCT	SAL	Produto refinado e iodado. de 1 kg.	10	2,35	23,50
28	Kg	SALSICHA	Origem carne suína e bovina.	8	11,50	92,00
29	PCT	TRIGO PARA QUIBE	Trigo para quibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem: de 500 g	12	6,00	72,00
Valor estimado do lote 03			10.525,17			
Período (Meses)			Doze meses			
CPF/CNPJ			09.477.305/0001-63			
Fornecedor			RONIECLEY GOMES DE FREITAS LTDA			

4.2 LOTE 4 - HORTIFRUIT

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE MÉDIA	ABACAXI	Fruta no seu estado de maturação ideal para o consumo, unidade. Unidade média de aproximadamente 750g.	60	10,50	630,00
2	KG	ABOBORA CABUTIAÁ	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento.	20	4,75	95,00
3	KG	ABOBRINHA VERDE	Casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas.	20	10,50	210,00
4	KG	ALHO	Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas	10	32,50	325,00
5	KG / DZ	BANANA MAÇÃ	Banana maçã de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras.	60	10,00	600,00
6	KG	BATATA DOCE	Batata doce de boa qualidade, isenta de substâncias terrosas e de sujidade	15	5,75	86,25
7	KG	BATATA INGLESA	De boa qualidade, isenta de substâncias terrosas e de sujidade	60	6,25	375,00

8	KG	BETERRABA	Beterraba de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades	20	5,25	105,00
9	KG	CEBOLA	De boa qualidade, graúda e limpa	40	4,75	190,00
10	KG	CENOURA	Graúda, limpa e isenta de sujidade	40	5,25	210,00
11	KG	LARANJA	Laranja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo	120	4,85	582,00
12	KG	MAÇA	Maçã de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo	60	12,50	750,00
13	KG	MAMÃO FORMOSA	Mamão no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões	40	9,85	394,00
14	KG	MANGA	Manga de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas	12	9,75	117,00
15	KG	MELANCIA	Melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme	120	3,40	408,00
16	KG	REPOLHO	De boa qualidade, folhas verdes sem manchas	40	5,25	210,00
7	KG	TOMATE	Graúdo, sem manchas ou picada de insetos	50	8,75	437,50
Valor Estimado do Lote 04					5.724,75	
Período (Meses)					sete meses	
CPF/CNPJ					09.477.305/0001-63	
Fornecedor					RONIECLEY GOMES DE FREITAS LTDA	

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ELIANA ANTÔNIA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579713

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 14/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.9279 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes CNPJ: 00.659.850/000-04 Contratada: Allan Messias dos Santos ME. CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 29.053,92 (Vinte e nove mil e cinquenta e três reais noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.

Michell Campos de Ávila Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579714

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 16/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.9279 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes CNPJ: 00.659.850/000-04 Contratada: Nelcy Machado Borges Dos Santos. CNPJ nº: 01.776.707/0001-57. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.416,50 (Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.

Michell Campos de Ávila Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579716

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 016/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO por intermédio do Conselho escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37 e a pessoa jurídica JV ATACADÃO LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-37. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 14.855,04 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Fonte: FNDE 2024 .2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.1 2.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 16/10/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579717

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 017/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37 e a pessoa jurídica JV ATACADÃO LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-37. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação



Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 17.700,44 (dezesete mil setecentos reais e quarenta e quatro centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000; **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 04/09/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579718

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 014/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do **Conselho escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37** e a pessoa jurídica **GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA-ME**, CNPJ: 07.388.607/0001-30. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 61.978,00 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 04/09/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579719

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do **Conselho escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37** e a pessoa jurídica **GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA-ME**, CNPJ: 07.388.607/0001-30. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 21.392,40 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 04/09/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579721

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 019/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, , por intermédio do **Conselho escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37** e a pessoa jurídica **Potencial Comércio de Alimentos Ltda**, CNPJ: 41.933.019/0001-78 **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a

Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Conselho Escolar José Feliciano Ferreira**, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 7.323,32 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/09/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579722

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 020/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, GO por intermédio do **Conselho escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37** e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 3.654,08 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/09/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579725

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 018/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, GO por intermédio do **Conselho escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37** e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 28.014,62 (vinte e oito mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 16/10/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579726

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.501.7387 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 015/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, CNPJ Nº 05.911.491/0001-46 por intermédio do **Conselho escolar José**



Feliciano Ferreira - CNPJ nº 00.680.440/0001-37 é a pessoa jurídica IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA-ADÃO SUPERMERCADO, CNPJ: 38.348.805/0001-01. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP 004/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 39.673,78 (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). FNDE 2024.240 1.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000; **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/10/2025.

Antônio Carlos Barbosa Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579727

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.4271

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 011/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do Conselho Escolar Educação é Vida - CNPJ Nº 00.689.376/0001-55 e a pessoa jurídica JV ATACADÃO LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-27. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Educação é Vida, no município de Serranópolis - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** ADESÃO A ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Grupo Jataí, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 18.879,82 (dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Fonte: FNDE 15520109 TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/10/2025.

Luzia Aparecida de Jesus
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579729

EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2025 - 2º SEMESTRE/2025

Contrato CHAMADA PUBLICA 002/2025. PROCESSO nº: 202500006082581. UNIDADE ESCOLAR CEPI DOM PEDRO II; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II - Unir e Educar. CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratada: Arlene Batista Silveira Guimarães CPF: 019.785.821-02 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. JOSE NETO DE OLIVEIRA FELIPPE Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579730

EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2025 - 2º SEMESTRE/2025

Contrato CHAMADA PUBLICA 002/2025. PROCESSO nº: 202500006082581. UNIDADE ESCOLAR CEPI DOM PEDRO II; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II - Unir e Educar. CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratado: Izael Batista Candido CPF: 299.748.362 -04 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025 JOSE NETO DE OLIVEIRA FELIPPE Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579733

EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2025 - 2º SEMESTRE/2025

Contrato CHAMADA PUBLICA 002/2025. PROCESSO nº: 202500006082581. UNIDADE ESCOLAR CEPI DOM PEDRO II; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II - Unir e Educar. CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratada: Cionice Batista Silveira. CPF nº: 315.685.051-91 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.893,50 (dois mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. JOSE NETO DE OLIVEIRA FELIPPE Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579734

EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2025 - 2º SEMESTRE/2025

Contrato CHAMADA PUBLICA 002/2025. PROCESSO nº: 202500006082581. UNIDADE ESCOLAR CEPI DOM PEDRO II; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II - Unir e Educar. CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratado: JOSÉ ALA JUNIOR. CPF nº: 402.370.101-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.923,00 (nove mil e novecentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025 JOSE NETO DE OLIVEIRA FELIPPE Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579737

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

ADITIVO

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.609.1587 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual de Educação do Campo João Gonçalves Ribeiro; Contratante: Conselho Escolar Nuclec João Gonçalves Ribeiro CNPJ: Contratada: LHI Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ/CPF nº 52.192.248/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 1.364,00 (Um mil e trezentos e sessenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

Neirislene Figueiredo Santos e Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579743

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

2º CONTRATO

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.607.6253 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO ACCIOLI; Contratante: Conselho Escolar DR. FRANCISCO ACCIOLI CNPJ: 00.708.349/0001-82 Contratada: **LHI- COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ/CPF nº: 52.192.248/0001-03, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 10.630,67 VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025.

Domingos Rodrigues Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579747

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006112233
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe - CNPJ Nº 05.935.129/0001-05 e a pessoa jurídica Referência Engenharia Comercio e Equipamentos, CNPJ: 19.087.611/0001-47.



Do Obejto reparos emergenciais no Colégio Estadual Doutor Francisco Accioli, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: CONTATAÇÃO DIRETA nº 025/2025, nos termos da Portaria nº 3531, de 24 de julho de 2025. Do Preço: Terá o valor de R\$ 38.182,75 (trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorá pelo prazo de 6 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 03/11/2025.

Joana D'arc Correia
Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José
Rildo Felipe

Protocolo 579778

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2024.0000.504.2197 Contratação SISLOG
Nº 110212

Nome : CIMA ENGENHARIA LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 006/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba, e a pessoa jurídica Cima Engenharia Ltda
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro Demolições mencionadas em projeto, Reforma do telhado (bloco A e C), Substituição de forro, das janelas Reforma do piso de toda a unidade, banheiro feminino e masculino, sala de reunião/pedagógico, rampa, copa, sala coordenação, pontuais no bloco a e c, acesso principal, bloco b, pátio central, calçada, Executar pintura geral da unidade, reforma geral elétrica, acessibilidade, casa de gás, banheiro pcd, rampa, canaleta com grelha, passarela coberta, projeto de prevenção e combate a incêndio, tapume, barracão de obra, e outros na Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba...-GO. DA MODALIDADE: Concorrência nº 110212/2025. DO PREÇO: R\$ 1.078.000,00 (um milhão, e setenta e oito mil). DA VIGÊNCIA: O contrato vigorá a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.

Protocolo 579814

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.502.2844, contratação 115567-SISLOG
Assunto: **Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025**, que entre si celebram **O CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ** por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **BFG SERVICOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 18.115.016/0001-05.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI José Feliciano Ferreira, do município de Jataí, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 015/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**. **Fontes:** 100. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2025.

Protocolo 579819

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1317
08/07/2025

Data:

Nome da empresa: WA DE SANTANA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MELQUIADES VICTOR DE OLIVEIRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica WA DE SANTANA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Melquíades Victor de Oliveira, do município de Aragarças - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 59.746,55 (**

Cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorá pelo prazo de 1 (um) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025.**

Protocolo 579823

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1312
Data: 04/06/2025

Nome da empresa: DAMASO CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CEEJA DE ARAGARÇAS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica DAMASO CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Aragarças, do município de Aragarças/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**.

FONTES: 108 E 116.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorá pelo prazo de 02 (dois) meses.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
NATALIA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES

Protocolo 579841

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006074479

Nome: Topmac - Serviços de Elaboração de Projetos Ltda Data:
02/06/2025

Assunto: Contrato

Contrato nº 258/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Topmac - Serviços de Elaboração de Projetos Ltda.

DO OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e arquitetura, contemplando: estudos, ensaios, laudos, sondagens, levantamentos e projetos, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 3/2024. **DO PREÇO:** **R\$ 2.515.575,00 (dois milhões quinhentos e quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.085 / Nota de Empenho: 00038 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 02/09/2025 / Valor: R\$ 600.000,00. Dotação Compactada: 2025.2401.155 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 /



Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 02/09/2025 / Valor: R\$ 1.915.575,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logis9ca de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Protocolo 579847

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000..601.1314

Data: 22/07/2025

Nome da empresa: CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA
Assunto: Contrato: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR EURÍPEDES MESSIAS DE OLIVEIRA**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de pequenos reparos da unidade Colégio Estadual Cepi Dr Rubens Correa Aguirre, do município de Aragarças-Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 79.459,96 (Setenta e nove quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Fontes: 108 E 116.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) mês.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Deise David Oliveira Cardoso

Protocolo 579855

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010915

Data: 22/01/2025

Nome: LR Engenharia Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR ABRAHÃO ANDRÉ**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **LR ENGENHARIA LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Abrahão André, do município de Catalão-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.761,74 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2025.

Protocolo 579863

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:2025.0000.601.1316

Data:

16/06/2025

Nome da empresa: **REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR LUIZ DIAS PAES ELME**, CNPJ:

00.673.662/0001-22 por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **19.087.611/0001-47**, **DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Luiz Dias Paes Leme, do município de Aragarças-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.952,52** (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavo). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de (6) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579862

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.6011319

Data:

26/06/2025

Nome da empresa: **HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR CIDADANIA EM AÇÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar Colégio Estadual Alfredo Nasser, do município de Arenópolis-Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 02/2025.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 59.922,57 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6(seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:**

Protocolo 579869

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011323

Data:

24.06.2025

Nome da empresa: CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR TOBIAS BARRETO***, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO OZIEL ALVES PEREIRA, do município de Baliza, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025.

DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 79.552,70 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de dois (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2025

Protocolo 579874

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1322

Data:

21/07/2025

Nome da empresa: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR GOIBÊ NERY**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **MARTINS ENGENHARIA LTDA**.



DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA DOQUINHA, do município de BALIZA-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025 **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 59.583,65 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2025.

Protocolo 579875

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1326

Data: 31/07/2025

Nome da empresa: MS ENGENHARIA EIRELI - ME

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ANA RITA DE FARIA, e a pessoa jurídica DAMASO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 49.421.478/0001-84. **DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Ana Rita de Faria, do município de Bom Jardim de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2025.

Maria de Lourdes Castro Duarte
Presidente do conselho escolar

Protocolo 579877

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1325

Data: 18/06/2025

Nome da empresa: MS ENGENHARIA EIRELI - ME

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR LEONÍDIO CASTRO E SILVA, e a pessoa jurídica MS ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 32.368.050/0001-12.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Leonídio Castro e Silva, do município de Bom Jardim de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 79.578,69 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta nove centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2025.

Kenia de Sousa Silva
Presidente do conselho escolar

Protocolo 579882

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.2811

Data: 11/07/2025

Nome da empresa: LG GESTÃO E ASSESSORIA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL OLIMPIA FERREIRA RIBEIRO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LG GESTÃO E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 32.274.221/0001-44 **DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de

engenharia da sede da Coordenação Regional de Educação de Piranhas, do município de Piranhas, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 97.712,50 (noventa e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025

Protocolo 579892

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.2769

Data: 23/07/2025

Nome da empresa: WA DE SANTANA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL OLIMPIA FERREIRA RIBEIRO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica WA DE SANTANA CNPJ Nº 31.134.892/0001-35

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia no prédio da Escola Conveniada Raio de Luz, do município de Aragarças, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 002/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 19.906,22 (Dezenove mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2025

Protocolo 579907

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1329

Data: 01/07/2025

Nome da empresa: Construtora Moreira e Moraes

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR AGRIPINA DE A. LAMOUNIER DE SOUSA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Construtora Moreira e Moraes, CNPJ nº 54.619.056/0001-58.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Centro de Ensino em Período Integral Maria Eulália de Jesus Portilho, do município de Piranhas, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 006/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 79.571,16 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta um mil reais e dezesseis centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06(seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2025.

Protocolo 579910

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1332

Data: 21/05/2025

Nome da empresa: CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Francisco e Souza, do município de Piranhas - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação,



independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$78.670,06 (setenta e nove mil oitocentos e seis reais e noventa centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Piranhas - GO, 21 de maio de 2025

Nilson Alves de Araújo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579915

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: **2025. 0000..601.1330**

Data: 21/05/2025

Nome da empresa: CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA
Assunto: Contrato: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR ATUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA. DO OBJETO:** Execução de serviços de pequenos reparos da unidade Colégio Estadual Francisco Magalhães Seixas, do município de Piranhas-Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025 **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 89.928,62 (Oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2025

Protocolo 579918

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006032388

Data: 26/03/2024

Nome: Completa Construções e Serviços Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CÔNEGO JOSÉ TRINDADE DA FONSECA E SILVA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **COMPLETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Cônego José Trindade da Fonseca e Silva, do município de Rianópolis-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 67.236,35 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024.

Protocolo 579959

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400002059620 / 202500005021545 Sislog nº 115348

Nome: 2D&B Soluções Integradas Ltda Data: 07/05/2024
Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 259/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica 2D&B Soluções Integradas Ltda.

DO OBJETO: Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, Padrão Seduc, no Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Unidade Pastor José Antero Ribeiro, no Município de Bom Jesus/GO. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 39/2025.

DO PREÇO: **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).**
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2025.2401.085 / Nota de Empenho: 00053 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 03/11/2025 / Valor: R\$ 200.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Protocolo 579997

ERRATA DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.658 - 07/11/2025 - FOLHA 20

Processo nº: 202500005013629
08/04/2025

Data:

Nome da Município: Iaciara
Assunto: Emenda Parlamentar nº 958.1

Onde se lê:

Número do processo: 20250000501369

Leia-se:

Número do processo: 202500005013629

Protocolo 579913

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202500006080850

Data: 31/10/2025.

Assunto: Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2025

que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JUVENTINO DE FRANÇA SABATH, inscrito no CNPJ 00.660.497/0001-74, e a pessoa jurídica Supermercado CL Serve Bem LTDA, inscrita sob o CNPJ: 048.794.909/0001-95. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 002/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o contrato nº 002/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 4.973,71 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579828

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.608.0791

Assunto: Termo de Rescisão do contrato nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Vicente José Valente - CNPJ nº 00.658.805/0001-27 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Posse Ltda, CNPJ: 44.985.732/0001-53.

Do Objeto: Constitui-se do objeto deste termo a Rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual



nº 01/2025 que versa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, de fundamentação legal pelo presente termo de rescisão. As partes resolvem de comum acordo rescindir o contrato conforme documentação apresentada nos autos, a partir da data de assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II da lei nº 8.666/1993.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço Rescindendo:** no valor de R\$ 3.339,00 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais)

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 30/10/2025.

Protocolo 579831

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2025.0000.606.6009

NOME DA EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA**

CNPJ: **44.985.732/0001-53**,

ASSUNTO: **RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de rescisão do Contrato de fornecimento de Dispensa de Licitação 001/2025/ Emergencial que entre si, celebram o Conselho Escolar Mestre Emílio Dias Marques

Do objeto: Constitui objeto deste termo a **RESCISÃO** de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento Contratual nº002/2025, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, da fundamentação legal pelo termo de rescisão, as partes resolvem a comum acordo reincidir o contrato nº 002/2025, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art.79,ii, da lei nº 8.666/1993.

Dos cálculos rescindendo- os cálculos rescindido totalizando o valor de R\$46.198,32 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Da Publicação: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 29/10/2025.

Protocolo 579834

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202500006081204

Assunto: Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento de Dispensa de Licitação emergencial contrato nº 01/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse Goiás por intermédio do Conselho Escolar Castelo Branco - CNPJ Nº 00.660.448/0001-31 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Posse LTDA, CNPJ: 44.985.732/0001-53.

Do Objeto: Constitui Objeto deste termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual nº 01/2025, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da fundamentação legal - pelo presente termo de rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o contrato de dispensa emergencial n.: 01/2025 a partir da assinatura deste termo. **Dos valores rescindidos: R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais). **Da Data da Assinatura:** 30/10/2025.

Protocolo 579837

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.603.7770

NOME DA EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA**

CNPJ:44.985.732/0001-53

ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de rescisão do Contrato de fornecimento de Dispensa de Licitação 002/2025/ Emergencial que entre si, celebram o Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo

Do objeto: Constitui objeto deste termo a RESCISÃO de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento Contratual nº006/2025 , que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros

alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, da fundamentação legal pelo termo de rescisão, as partes resolvem a comum acordo reincidir o contrato nº 006/2025, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art.79,ii, da lei nº 8.666/1993. dos cálculos rescindendo- os cálculos reincididos totalizando o valor de R\$ 263.451,32 (Duzentos e sessenta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

Da Publicação: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 31/10/2025.POSSE, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

Protocolo 579840

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO- GRUPO FORMAL CHAMADA PÚBLICA Nº002/2025

Contrato nº 05/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.606.7651 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: Associação Mista dos Agricultores Familiares de Itumbiara. CNPJ nº: 45.347.826/0001-60, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 4.867,65 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 123 (Cento e vinte e três) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO

Protocolo 579845

PREGÃO 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO - ADITIVO/FORMAIS

Contrato nº 004/2025. PROCESSO nº 2025.0000.608.5341. UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Adoniro Martins de Andrade ; Contratante: Conselho Escolar AdoniroMartinsdeAndradeCNPJ:00.712.484/0001-00, Contratada: **SV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.240,54** (Quatro mil, duzentos e quarenta reais cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** três(03) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025.

Edivan Martins de Andrade
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579846

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO- GRUPO FORMAL

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2025

Contrato nº 006/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.606.7651 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO. Contratante: Conselho Escolar DOM VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: **Associação Familiar de Produtores de Leite de Itumbiara -GO. CNPJ nº: 29.413.816/0001-29, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **R\$ 1.472,75 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 121 (Cento e vinte e um) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO

Protocolo 579848



CHAMADA PÚBLICA 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.606.7138.** **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO NASSER;** Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser **CNPJ: 00.673.029/0001-34.** Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba - **COMPAG. CPF/CNPJ nº: 25.302.973/0001-06.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 6.723,12 (Seis mil setecentos e vinte e três reais e doze centavos).** **VIGÊNCIA:** quatro (04) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2025.

RAQUEL PEREIRA DOS REIS CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579850

EXTRATO DE 2º CONTRATO/SRP 1/2025

Contrato nº 12/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.609.5982** **UNIDADE ESCOLAR CEPI AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY;** Contratante: Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy **CNPJ: 00.681.772/0001-36** Contratada: LHI Comércio de Alimentos Ltda. **CNPJ nº: 52.192.248/0001-03.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).** **VIGÊNCIA:** (03) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025

CLÁUDIA FERREIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579856

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.606.8930** **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ADELVINA FLORES RIBEIRO;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Adelvina Flores Ribeiro **CNPJ: 00.755.917/0001-04** Contratada: Cooperativa dos agricultores familiares Ecológicos do Cerrado. **CNPJ/CPF nº: 00.698.556/0001-01,** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.517,66** **VIGÊNCIA:** Quatro meses (04) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025.

RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579859

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.5693

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia por intermédio do Conselho Escolar Francisco de Assis Coelho Lopes - **CNPJ Nº 00.683.430/0001-55 e a**

Empresa **Casa de Carnes Lima LTDA,** **CNPJ: 60.186.869/0001-02**
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Francisco de Assis Coelho Lopes, no município de Mundo Novo- Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 0001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Lote 1 **R\$ 48.280,00;** Lote 2 **R\$ 22.564,30;** Lote 3 **R\$ 47.614,20;** Lote 4 **R\$ 47.427,90;** Lote 5 **R\$ 26.171,24;** Lote 6 **R\$ 40.682,78;** Lote 7 **R\$ 42.494,90;** Lote 8 **R\$ 18.796,20;** Lote 9 **R\$ 39.619,20;** Lote 10 **R\$ 38.676,64;** Lote 11 **R\$ 51.058,00.**

Terá o valor de **R\$ 423.385,36 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).** Fonte: PNAE e TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data Assinatura 04/11/2025.**

LÚCIA NEIDE DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579864

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA - 02-2025

Contrato nº002/2025. **PROCESSO nº:2025.0000.607.1726.** **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Anice Cecílio Pedreiro; Contratante: Conselho Escolar Santa Terezinha. Contratada: Amas Associação Missionária de Assistência Social. **CNPJ nº:07.979.664/0001-93.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$8.926,47.** **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025.

Deusanete Borges de Mesquita Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579867

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006115817

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Especial - **CNPJ Nº 00.674.128/0001-30** a pessoa jurídica **ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** **CNPJ: 10.456.438/0001-32.**

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Especial, no município de Iporá, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 25.492,41(vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).** Fonte: 1008. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/10/2025.

Terezinha Dias de Jesus Peres
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579870

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:



Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2025	DATA SESSÃO 2025
01	202500006121770	Aparecida de Goiânia	José A. de Assis	10/11 até 9h59 de 01/12	01/12 às 10h
	202500006117149		Mansões Paraíso		
	202500006128326		Manoel Mendonça	10/11 até 8h59 de 01/12	01/12 às 9h
	202500006127131	Campos Belos	Joaquim de S. Fagundes	10/11 até 13h59 de 01/12	01/12 às 14h
	202500006127020		Kalunga S. P. das Virgens		
	202500006127067		Irany N. do Prado	10/11 até 9h59 de 01/12	01/12 às 10h
	202500006120295	Itaberaí	Rocha Lima	10/11 até 8h59 de 01/12	01/12 às 9h
	202500006120305		Maria O. de Almeida		
	202500006120302		São J. do Retiro	10/11 até 7h59 de 01/12	01/12 às 8h
	202500006118900	Palmeiras de Goiás	Otaviano de Moraes	10/11 até 8h59 de 01/12	01/12 às 9h
	202500006118945		Hamilton de B. Velasco		
	202500006118864		Barão do R. Branco		
	202500006119856	Posse	Argemiro A. de Araújo	10/11 até 9h59 de 01/12	01/12 às 10h
	202500006119804		Manoel Aprígio		
	202500006120036		Antônio R. Caiado		
	202500006120884		Irmã Dulce		
	202500006119501		Vicente J. Valente		
	202500006120199		Exaltina S. dos Santos		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 579686

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2025/112679- CRE
PROCESSO Nº 202500005005143**

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço ou maior desconto, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Reforma da cobertura; reforma geral elétrica; executar pintura geral; instalar elevador; substituir porta; executar corrimão da escada; executar calçada de concreto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 777.545,69 (R\$ Setecentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Data e horário da sessão eletrônica 9:00 (horário de Brasília-DF) do dia 28/11/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3771-5171 e/ou e-mail: nivea.palmeira@seduc.go.gov.br / financeiro.anapolis@seduc.go.gov.br

Livia Rosa Gomes
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 579928

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SISLOG 115749 - SEDUC
PROCESSO Nº 2025.0000.502.4663**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e jardinagem na unidade centralizada da SEDUC.

Valor Total Estimado: R\$ R\$ 13.339.678,08 (treze milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 28.11.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 579953

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025**
A Coordenação Regional de Educação de Inhumas, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005001722 / SISLOG



112138. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: Executar passarela; execução salas de aula; reformar bloco 01; executar bloco 04; executar passarela 04; executar muro da fachada; executar passarela 01; e executar bloco 03 do Colégio Estadual Joaquim Pedro Vaz, no município de Inhumas - GO. Empresas vencedoras: Lote 01 - ELO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.884.918/0001-76, no valor de R\$ 2.800.000,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Raphael Guerra Pires de Moraes
Agente de Contratação

Protocolo 579770

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº
112206**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Silvânia, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005002170/SISLOG 112206. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro para Ampliação e Reforma no Colégio Estadual Adonias Lemes do Prado, no município de São Miguel do Passa Quatro-GO. Empresa vencedora: GOLDEN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.701.539/0001-02, no valor de R\$ 4.107.150,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

LUIZ FELIPE DE SÁ ABREU
Agente de Contratação

Protocolo 579820

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1196, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestora de contrato firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016032614, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA FERNANDES DE MENEZES, inscrita no CPF nº ***.565.001-**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, para atuar como Gestora do Contrato nº 130/2025 (SEI nº 80687226), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa ASTA MOBIL MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.531.706/0001-43, cujo objeto constitui na aquisição de cadeiras e sofás para atender às necessidades desta Pasta, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORRÊA, inscrita no CPF nº ***.147.811-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento

das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579681

PORTARIA Nº 1197, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestora de contrato firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016038223, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR, inscrita no CPF nº ***.677.811-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora do Contrato nº 165/2025 (SEI nº 81526279), celebrado entre o Estado de Goiás, por



intermédio desta Secretaria e a empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.652.639/0001-08, cujo objeto constitui na aquisição de produtos diversos de uso "em comum" entre às Unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora AURÉLIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES, inscrita no CPF nº ***.403.271-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579683

PORTARIA Nº 1198, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestor de contrato firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições

legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016023690, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.608.275-**, ocupante do cargo efetivo de Dactiloscopista, para atuar como Gestor do Contrato nº 142/2025 (SEI nº 80460604), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), para o atendimento da frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSPGO, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora IVANUSA ALVES CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.340.871-**, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes e relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.



Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579685

PORTARIA Nº 1199, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016038232, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.350.901-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 171/2025 (SEI nº 81638159), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF 45.282.447/0001-39, cujo objeto é a aquisição de produtos diversos de uso "em comum" entre às Unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR, inscrita no CPF nº ***.677.811-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes e relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo

Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579688

EXTRATO DO CONTRATO 167/2025

Processo: 202500016040098. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.079.645/0001-55. Objeto: Fornecimento de um conjunto de equipamento de gps e coleira rastreador por gps para operação e treinamento de cães do bpcões PMGO/Coleira de rastreamento para cães com gps. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 46.999,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais). Data: 06/11/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 579691

EXTRATO DO CONTRATO 178/2025

Processo: 202500016009379. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92. Objeto: Aquisição de insumos para a coleta de material biológico de condenados e insumos para a quantificação e amplificação de STRs de amostras dos Laboratórios de Genética Forense. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Data: 06/11/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 579692

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025/DGPC

SISLOG: 115134. Processo: 202500007092390. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: n.º 01.186.098/0001-86. Objeto: Aquisição de distintivos para a PCGO. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 262.873,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais). Data Assinatura: 07/11/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 579712

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025/DGPC

SISLOG: 116014. Processo: 202500007092269. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: n.º 03.619.767/0005-15. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para DEAM de Águas Lindas, DPCA de Goiânia e DEAM de Aparecida de Goiânia, com recursos oriundos do Fundo PROTEGE. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 27610156/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 360.027 (trezentos e sessenta mil e vinte e sete reais). Data Assinatura: 07/11/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 579797



EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025/DGPC

SISLOG: 116014. Processo: 202500007092269. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA, CNPJ: n.º 03.618.435/0001-92. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para DEAM de Águas Lindas, DPCA de Goiânia e DEAM de Aparecida de Goiânia, com recursos oriundos do Fundo PROTEGE. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 27610156/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 8.552,70 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Data Assinatura: 07/11/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 579798

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025/DGPC

SISLOG: 116014. Processo: 202500007092269. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: SOUSAC ENTREGAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: n.º 49.783.213/0001-26. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para DEAM de Águas Lindas, DPCA de Goiânia e DEAM de Aparecida de Goiânia, com recursos oriundos do Fundo PROTEGE. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 27610156/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais). Data Assinatura: 07/11/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 579800

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025/DGPC

SISLOG: 116014. Processo: 202500007092269. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: 61.896.402 ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, CNPJ: n.º 61.896.402/0001-00. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para DEAM de Águas Lindas, DPCA de Goiânia e DEAM de Aparecida de Goiânia, com recursos oriundos do Fundo PROTEGE. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 27610156/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 14.444,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Data Assinatura: 07/11/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 579802

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025/PMGO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 01/2025/PMGO
PROCESSO Nº 202500005003921
Contratação SISLOG nº: 112471

Órgão Gerenciador: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**.
Órgão Participante: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de **Aquisição de Seguro Aeronáutico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2025/PMGO.

Empresa Registrada: **ALLSEG SEGURADORA S/A**. CNPJ: **67.865.360/0001-27**.

Item	Aeronave / Cobertura	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Helicóptero Helibras HB350BA, matrícula PP-EHO	266.358,18	266.358,18
2	Helicóptero Agusta AW119MKII, matrícula PR-PMG	549.024,87	549.024,87

3	Helicóptero Airbus AS350B3e (H125), matrícula PS-FAL	1.039.435,14	1.039.435,14
4	Helicóptero Airbus AS350B3e (H125), matrícula PP-PMG	564.498,64	564.498,64
5	Helicóptero Airbus AS350B3e (H125), matrícula PS-PCG	530.683,17	530.683,17
Valor Total do Lote Único:			R\$ 2.950.000,00

Prazo de **Vigência** da Ata: **12 (doze) meses**, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Data da **Assinatura** da Ata: **05/11/2025**.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual de Goiás nº 10.247/2023 e Instrução Normativa SEAD nº 001/2024.

Data de **Publicação** no PNCP: **06/11/2025**.

Informações de demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP**: (<https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2025/2685>). Sistema de Logística de Goiás - **SISLOG**: (<https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicaoDetalhesLicitacaoIdLicitacao=112471>). Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 579794

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br, pncp.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Contratação SISLOG nº: 116915.

Processo SEI/GO: 202500005031659.

Objeto: Fornecimento de uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), incluindo: camiseta manga curta, camiseta regata, calça, calção, cinto, meia, boné, tênis e coturno.

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 10/11/2025 até às 8h do dia 26/11/2025 (Horário de Brasília).

Data e Horário de início da Sessão Pública: 26/11/2025 às 8h (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Benefícios: Ampla participação e exclusiva ME/EPP.

Recurso: FUNDO PROTEGE.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 1.093.720,00 (Um Milhão e Noventa e Três Mil e Setecentos e Vinte Reais)

Pregoeiro (a): 2º Sgt BM Joellen Luci Silvestre Vaz.

Informações: Departamento de Compras (62) 98297-0508 e e-mail: cbmgo.comprascl@gmail.com.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL BM
Comandante-geral

Protocolo 579986



Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 452, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria n.º 421, de 06 de outubro de 2025, que dispõe sobre Progressão Funcional de Policial Penal, nos termos da Lei n.º 17.090, de 02 de julho de 2010.

O **DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL**, nomeado pelo Governador do Estado por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.698, página 9, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.785, de 25 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual n.º 19.962, de 3 de janeiro de 2018, que criou a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), conferindo-lhe autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o art. 34, inciso XXII, do Anexo II do Decreto n.º 10.785, de 25 de setembro de 2025, que estabelece como atribuição do Diretor-Geral de Polícia Penal “expedir portarias e outros atos administrativos relativos à administração e à organização interna da DGPP”;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria n.º 421, de 06 de outubro de 2025 (80659522), notadamente devido a um erro material, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o número do PCR do cargo do policial penal que especifica, constante na tabela do art. 1º da Portaria n.º 421, de 06 de outubro de 2025 (80659522) - publicada do Diário Oficial/GO nº 24.643, pág. 50, em 17 de outubro de 2025 -, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Policial Penal - PCR - 18.300”;

LEIA-SE: “Policial Penal - PCR - 20.182”.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, via Superintendência de Gestão Integrada, para ciência e demais providências, em especial, quanto ao correto lançamento dos dados da referida evolução funcional no sistema RHNET.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO
Telefone: (62) 3270-8711
E-mail: protocolo-setorial.dgpp@goias.gov.br

Protocolo 579669

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 35/2025-TJGO

Primeiro Partícipe: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 02.292.266/0001-80. **Segundo Partícipe:** DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DE GOIÁS - DGPP, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Processo n.º:** 202516448014784. **Objeto:** conjugação de esforços entre os partícipes, para a criação de uma Seção da DGPP-GO nas dependências do Fórum Criminal/Cível de Goiânia, com o objetivo de estabelecer uma estrutura institucional voltada à comunicação direta entre os órgãos, à coordenação da logística de apresentação de custodiados, ao cumprimento de decisões judiciais no local e ao suporte técnico-administrativo das ações da Polícia Penal no ambiente forense. **Data de Assinatura:** 02/07/2025. **Vigência:** 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** RODRIGO LEANDRO DA SILVA, Diretor-Geral do Tribunal De Justiça Do Estado De Goiás. **Pelo Segundo Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 579852

Secretaria da Saúde - SES

Resolução nº 79, de 04 de novembro de 2025

A Subsecretária de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 02/12/2024 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 02 do DOE nº. 24.425 de 03/12/2024, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010046165;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade na fabricação do produto SABONETE LÍQUIDO CREMOSO FLOR DE LARANJEIRA, fabricado pela empresa NUTRY CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.889.982/0001-38, considerando estar em desacordo com a Resolução - RDC 907 de 19/09/2024, artigos 13 e 46, por não atender todos os requisitos para a rotulagem obrigatória, não apresentando a descrição qualitativa de todos os componentes da fórmula. Presença no rótulo comercializado dos componentes: Cocamide DEA, Sodium chloride, Tetrasodium EDTA, DMDM hydantoin, Sodium Hydroxide que não foram declarados na fórmula do processo na ANVISA. Ausência no rótulo comercializado dos componentes: Acrylates copolymer, Disodium EDTA, Glycol Distearate, Methylchloroisothiazolinone + Methylisothiazolinone que estão declarados no processo da ANVISA. Em desacordo também, por apresentar prazo de validade declarado no rótulo de 02(dois) anos divergente do prazo de validade de 03(três) anos declarados no processo da ANVISA, conforme Laudo de Análise 472.1P.0/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto SABONETE LÍQUIDO CREMOSO FLOR DE LARANJEIRA, fabricado pela empresa NUTRY CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.889.982/0001-38, localizada no município de Valparaíso de Goiás-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 579822

Resolução nº 80, de 04 de novembro de 2025

A Subsecretária de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 02/12/2024 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 02 do DOE nº. 24.425 de 03/12/2024, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010066021;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade na fabricação do produto DOKMOS ACALM CREME BIO RENOVADOR, fabricado pela empresa WI INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 11.878.065/0001-50, considerando estar em desacordo com a Resolução - RDC nº 907 de 19/09/2024, art. 12, inciso I, por conter dizeres de rotulagem que induzem a erro, engano ou confusão quanto a suas propriedades e finalidade de uso admissível, conforme Laudo de Análise 876.1P.0/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto DOKMOS ACALM CREME BIO RENOVADOR, fabricado pela empresa WI INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 11.878.065/0001-50, localizada no município de Goiânia-GO.



Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 579824

Resolução nº 81, de 04 de novembro de 2025

A Subsecretária de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 02/12/2024 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 02 do DOE nº. 24.425 de 03/12/2024, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010003804;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade na fabricação do produto S.O.S ESCOVA BANHO DE OURO - OUROTOX KERAFTO, fabricado pela empresa BELLECORPHAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 02.820.686/0001-92, considerando estar em desacordo com a Resolução - RDC nº 752, de 19 de setembro de 2022, revogada e substituída pela Resolução - RDC nº 907, de 19 de setembro de 2024, artigos 11 e 12, inciso I, por ter sido notificado na categoria "CONDICIONADOR /CREME RINSE/ ENXAGUATÓRIO CAPILAR (EXCETO OS COM AÇÃO ANTIQUEDA, ANTICASPAS E /OU OUTROS BENEFÍCIOS QUE JUSTIFIQUEM COMPROVAÇÃO PRÉVIA) - GRAU 1" e apresentar características como nome e modo de uso que induzem o consumidor a erro ou confusão quanto as propriedades do produto como alisantes de cabelo que são sujeitos a registro, conforme Laudo de Análise Fiscal 1568.1P.0/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto S.O.S ESCOVA BANHO DE OURO - OUROTOX KERAFTO, fabricado pela empresa BELLECORPHAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 02.820.686/0001-92, localizada no município de Goianira-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 579829

Resolução nº 82, de 04 de novembro de 2025

A Subsecretária de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 02/12/2024 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 02 do DOE nº. 24.425 de 03/12/2024, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010086649;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade na fabricação do produto CLAREADOR PARA UNHAS QUÍMICO, marca FUGIEX BLANT, fabricado pela empresa CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 11.336.449/0001-41, considerando estar em desacordo com a Resolução - RDC nº 752 de 19/09/2022, revogada pela Resolução - RDC 907 de 19/09/2024, artigo 12, inciso II e artigo 46 por conter alegações terapêuticas não enquadrando na definição de cosméticos, conforme Laudo de Análise 1445.1P.0/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição,

comércio e uso do produto CLAREADOR PARA UNHAS QUÍMICO, marca FUGIEX BLANT, fabricado pela empresa CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 11.336.449/0001-41, localizada no município de Goiânia-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 579836

Resolução nº 78, de 04 de novembro de 2025

A Subsecretária de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 02/12/2024 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 02 do DOE nº. 24.425 de 03/12/2024, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010061372;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade na fabricação do produto SABONETE LÍQUIDO NUTRY CLEAN ERVA DOCE NUTRY CAP, fabricado pela empresa NUTRY CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.889.982/0001-38, considerando estar em desacordo com a Resolução - RDC nº 752, de 19 de setembro de 2022, revogada pela Resolução - RDC nº 907, de 19 de setembro de 2024, artigos 12,13 e 46, por não atender todos os requisitos para rotulagem obrigatória, não apresentando a descrição qualitativa de todos os componentes da fórmula. Presença no rótulo comercializado dos componentes CI 19140, sodium chloride, tetrassodium EDTA, que não estão declarados na fórmula do produto no processo da Anvisa. Ausência no rótulo comercializado dos componentes disodium edta, Peg-150 distearate declarados na fórmula do produto no processo da Anvisa. Por constar no rótulo os dizeres "possui propriedades calmantes e anti-sépticas" e não ser um produto antisséptico, pois é classificado como Sabonete Desodorante (exceto os com ação antisséptica)- grau 1, além do ensaio de pH estar em desacordo com a especificação, conforme Laudo de Análise 1104.1P.0/2024;

Considerando o Laudo de Análise Fiscal nº. 1104.1P.0/2024 insatisfatório para o ensaio de pH,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto SABONETE LÍQUIDO NUTRY CLEAN ERVA DOCE NUTRY CAP, fabricado pela empresa NUTRY CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.889.982/0001-38, localizada no município de Valparaíso de Goiás-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 579843

PORTARIA Nº 3331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão Médica de Avaliação e revoga a Portaria SES nº 975/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no caput do Art. 2º e em seu §2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 14.226/2002;

Considerando que existe rotatividade dos membros da



Comissão Médica de Avaliação, sendo facultado à Secretaria de Estado da Saúde autorizar eventuais substituições dos referidos profissionais em caso de férias, licenças-prêmio, licença para atividade política, de interesse particular ou para tratamento de saúde;

Considerando o Parecer PROCSET nº 863/2020 ratificado pelo Despacho nº 84/2021 da Procuradoria-Geral do Estado os quais estabelecem que a Comissão é responsável pela avaliação minuciosa dos interessados em obter a pensão especial estadual sendo que a lei exigiu a comprovação de que o interessado foi irradiado ou contaminado e ser portador de doença grave ou crônica, mediante a verificação do nexo causal entre a exposição à radiação e a doença crônica apresentada, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 975, de 14 de abril de 2025 da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (nº 24.529) na página 60 aos 12 dias do mês de maio de 2025.

Art. 2º Manter no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, sob a responsabilidade do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves - CARA uma Comissão Médica incumbida da avaliação de todos os interessados em obter a concessão de pensão especial. A referida Comissão compete, em caráter comprobatório, avaliar e validar informações contidas em laudos, atestados e exames médicos estabelecendo o nexo de causalidade entre o adoecimento e a radiação ionizante sofrida envolvendo o acidente radiológico com Césio-137, considerando tanto a participação direta quanto indireta do interessado no evento, independentemente da realização de avaliação física presencial, assegurando sua autenticidade e conformidade com os critérios legais e administrativos aplicáveis.

Art. 3º A Comissão Médica de Avaliação será composta dos seguintes servidores:

1. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI - CRM/GO 13.987, CPF: ***.724.327-** - Medicina Nuclear;
2. NAYARA PORTILHO ARAUJO - CRM/GO 15.107, CPF: ***.309.641-** - Ginecologista/Obstetra;
3. JULIANA MODANEZ SILVA - CRM/GO 8918, CPF: ***.986.891-** - Ginecologista/Obstetra;
4. RENATA ARAUJO ASMAR RODRIGUES - CRM/GO 13171, CPF: ***.420.881-** - Dermatologista;
5. ZANDER BASTOS ROCHA - CRM/GO 8248, CPF: ***.820.821-** - Cardiologista.
6. EVERALDO RUIZ JUNIOR - CRM/GO 10929, CPF: ***.901.958-** - Hematologista/Oncologista pediátrico
7. LUIZ GONZALO GOMEZ BARRETO - CRM/GO 5679, CPF: ***.949.211-** - Psiquiatra;

Art. 4º A Coordenação dos trabalhos da Comissão Médica de Avaliação fica a cargo do Dr. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI, especialista em Medicina Nuclear.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579731

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

Portaria 3940/2025 - 05 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Itajá - GO nos autos do Processo 202500042014391, cujo objeto é custeio área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3099/2025/SES/CEP-20903 (81505974), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria,

inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579851

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

Portaria 3944/2025 - 05 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Goianápolis - GO nos autos do Processo 202500042006721, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3023/2025/SES/CEP-20903 (81227338), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579853

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

Portaria 3967/2025 - 06 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Jaupaci - GO nos autos do Processo 202500042005504, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3332/2025/SES/CEP-20903 (81932416), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579858



Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

Portaria 3972/2025 - 06 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Inhumas - GO nos autos do Processo 202500042007878, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3185/2025/SES/CEP-20903 (81647889), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579860

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3925, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual em face do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), inscrito no CNPJ nº 21.***.042/0001- **, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim (HEJA), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 092/2023 - SES/GO (77751632), considerando a não regularização das inconformidades identificadas no âmbito do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, relativas ao período de julho a dezembro de 2024, conforme consta do Despacho nº 1415/2025/SES/CAC (77682307), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e via Despacho nº 1256/2025/SES/SUPECC (78122464), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, constantes do processo nº 202500010008590.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1423/2025/SES/GECORSET (81449115), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202500010008590.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria;

bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579865

PORTARIA Nº 3935, DE 04 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Buriti Alegre - GO nos autos do Processo 202500042006481, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3188/2025/SES/CEP-20903 (81648191), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579866

PORTARIA Nº 3965, DE 06 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Apore - GO nos autos do Processo 202500042006414, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3186/2025/SES/CEP-20903 (81647968), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação



de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579868

PORTARIA Nº 3964, DE 06 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Anápolis - GO nos autos do Processo 202500042016828, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3331/2025/SES/CEP-20903 (81932376), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579871

PORTARIA Nº 3966, DE 06 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Aloândia - GO nos autos do Processo 202500042006178, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3292/2025/SES/CEP-20903 (81839241), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579873

PORTARIA Nº 3945, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Santo Antônio de Goiás - GO nos autos do Processo 202500042008219, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3064/2025/SES/CEP-20903 (81362896), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579878

PORTARIA Nº 3926, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Cachoeira Alta - GO nos autos do Processo 202500042013089, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3187/2025/SES/CEP-20903 (81648060), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 109.583,00 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579884

PORTARIA Nº 3962, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Nazário - GO nos autos do Processo 202500042015364, cujo objeto é CUSTEIO na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3335/2025/SES/CEP-20903 (81932486), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.



Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579891

PORTARIA Nº 3927, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Campo Belos - GO nos autos do Processo 202500042005581, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 2937/2025/SES/CEP-20903 (81127297), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579893

PORTARIA Nº 3971, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Palestina de Goiás - GO nos autos do Processo 202500042007734, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3247/2025/SES/CEP-20903 (81780205), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579895

PORTARIA Nº 3998, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

TRANSFERÊNCIA DO RECURSO REFERENTE A REPASSE VOLUNTÁRIO FUNDO A FUNDO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Santa Isabel - GO nos autos do Processo 202500010073307, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3169/2025/SES/CEP-20903 (81620576), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579904

PORTARIA Nº 3982, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

TRANSFERÊNCIA DO RECURSO REFERENTE A REPASSE VOLUNTÁRIO FUNDO A FUNDO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Goianópolis - GO nos autos do Processo 202500010078624, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3320/2025/SES/CEP-20903 (81912738), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579905

PORTARIA Nº 3930, DE 04 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:



Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Avelinópolis - GO nos autos do Processo 202500005013184, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3210/2025/SES/CEP-20903 (81673164), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579929

PORTARIA Nº 3933, DE 04 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Bonfinópolis - GO nos autos do Processo 202500005013176, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3116/2025/SES/CEP-20903 (81520890), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579931

PORTARIA Nº 3936, DE 04 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Caldas Novas - GO nos autos do Processo 202500005013353, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3366/2025/SES/CEP-20903 (82006553), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579933

PORTARIA Nº 3956, DE 05 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Campos Verdes - GO nos autos do Processo 202500005012898, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 2854/2025/SES/CEP-20903 (80962298), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579936

PORTARIA Nº 3968, DE 06 DE novembro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Bonfinópolis - GO nos autos do Processo 202500005012354, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3115/2025/SES/CEP-20903 (81519950), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579939

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3937/2025 - 05 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Doverlândia - GO nos autos do Processo 202500005012375, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3196/2025/SES/CEP-20903 (81649989), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que



tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 579943

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3942/2025 - 05 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Goiandira - GO nos autos do Processo 202500005012164, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3090/2025/SES/CEP-20903 (81497169), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 579947

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3948/2025 - 05 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Gameleira de Goiás - GO nos autos do Processo 202500005012374, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3088/2025/SES/CEP-20903 (81496642), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 579948

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3974/2025 - 06 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de

Goiania - GO nos autos do Processo 202500005031292, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3343/2025/SES/CEP-20903 (81938736), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 356.947,46 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 579949

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3977/2025 - 06 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Edéia - GO nos autos do Processo 202500005012795, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3344/2025/SES/CEP-20903 (81939150), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 579950

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3978/2025 - 06 de novembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Iporá - GO nos autos do Processo 202500005022346, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3346/2025/SES/CEP-20903 (81939757), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 579952



PORTARIA Nº 3983, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Cristalina - GO nos autos do Processo 202500005012109, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3209/2025/SES/CEP-20903 (81672728), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579957

PORTARIA Nº 3939, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Santo Antônio do Descoberto - GO nos autos do Processo , cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3057/2025/SES/CEP-20903 (81361198), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579964

PORTARIA Nº 3929, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº

7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Paranaíba - GO nos autos do Processo 202500005012264, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3208/2025/SES/CEP-20903 (81670761), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579972

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3963, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010086682.

Transgressões: art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que o servidor teria supostamente fraudado seu registro de frequência e causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 6 de novembro de 2025.

Protocolo 579976

PORTARIA Nº 3994, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Orizônia - GO nos autos do Processo 202500005012367, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3422/2025/SES/CEP-20903 (82141398), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579975



PORTARIA Nº 3953, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Quirinópolis - GO nos autos do Processo 202500005012420, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3311/2025/SES/CEP-20903 (81895371), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579979

PORTARIA Nº 3941, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Varjão - GO nos autos do Processo 202500005012537, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3197/2025/SES/CEP-20903 (81650038), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579981

PORTARIA Nº 3934, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município

de Morrinhos - GO nos autos do Processo 202500005013296, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3251/2025/SES/CEP-20903 (81782111), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579985

PORTARIA Nº 3973, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de São João D' Aliança - GO nos autos do Processo 202500005013394, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 2881/2025/SES/CEP-20903 (81019414), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579988

PORTARIA Nº 3995, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Valparaíso de Goiás - GO nos autos do Processo , cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3360/2025/SES/CEP-20903 (82003978), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões e novecentos e noventa mil reais).



Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579989

PORTARIA Nº 3985, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Simolândia - GO nos autos do Processo 202500005022329, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3062/2025/SES/CEP-20903 (81362542), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 76.747,02 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579991

PORTARIA Nº 3999, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Rubiataba - GO nos autos do Processo 202500005031334, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3359/2025/SES/CEP-20903 (82003878), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 115895. Processo SEI nº: 202500005025441. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Aquisição de insumos, do tipo, kits de extração de ácidos nucleicos, ponteiras e insumos para eletroforese capilar, por meio de inexigibilidade de licitação, a serem utilizados nos equipamentos da marca PerkinElmer/Revvity instalados na Seção de Biologia Molecular do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES-GO. **Valor do Contrato:** R\$ 1.380.722,50. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.03.16000232.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **Data da assinatura:** 06/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Daniel de Moraes Kodama - UTILAB Comércio Atacadista de Produtos Médico Hospitalares LTDA.

Protocolo 579758

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010036409. Objeto: 1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2023-SES/GO, pelo período de 06 (seis) meses; 2. A Prorrogação do prazo de execução da obra, conforme o Físico-Financeiro, por mais 4 (quatro) meses; 3. Acréscimo de 4,17% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento). **Contratada:** Primecon Construtora LTDA EPP. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3286.0 4.15000100.90. **Valor Total:** R\$ 336.107,35. **Data da assinatura:** 06/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marco Antônio Batista Júnior - Primecon Construtora LTDA EPP.

Protocolo 579827

PORTARIA Nº 3970, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Niquelândia - GO nos autos do Processo 202500005012097, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 3293/2025/SES/CEP-20903 (81839495), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 579996

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55-B, inciso III, da Lei nº 16.469/09 e o art.46, incisos XI e XVII do Decreto nº 6.930/09, que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, resolve:



Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal da Receita Estadual, GUILHERME LOPES DE MORAES, MB. 9459.5, na qualidade de Representante Fazendário da Assessoria Especial de Representação Fazendária da Subsecretaria da Receita Estadual, para desenvolver o trabalho de atualização dos modelos de autos de infração, considerando que o auto de infração constitui o ato inaugural do processo administrativo tributário, cuja adequação formal e material repercute diretamente na higidez da constituição do crédito tributário e na eficiência do Processo Administrativo Tributário.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos deve ocorrer até 31.01.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente do CAT

Protocolo 579642

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA Nº 257, DE 07 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos e critérios para solicitação, análise e aprovação de aumento de metas no âmbito do Programa Auxílio Nutricional, Auxílio Água e Energia, instituído pela Lei nº 14.023/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 7.623/2012, e Lei Estadual nº 14.052, de 21 de dezembro de 2001, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.023, de 21 de dezembro de 2001, que institui o Programa de Auxílio Nutricional, e no Decreto nº 7.623, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Estadual nº 14.052, de 21 de dezembro de 2001 que institui o Programa Água e energia, que o regulamenta;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e, que estabelecem normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de estabelecer requisitos objetivos, critérios técnicos e instrumentos de controle para análise dos pedidos de ampliação de metas no âmbito das parcerias firmadas, de solicitação de substituição ou inclusão unidades consumidoras, garantindo a legalidade, a eficiência, a transparência e o controle social,

R E S O L V E:

Art. 1º. As entidades parceiras que desejarem solicitar aumento de metas no âmbito do Programa Auxílio Nutricional deverão protocolar ofício dirigido à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, instruído com novo Plano de Trabalho e justificativa técnica, contendo a demonstração da necessidade de ampliação da meta e a respectiva capacidade operacional e estrutural para sua execução.

Art. 2º. O pleito deverá conter, obrigatoriamente:

I - detalhamento dos indicadores de resultado e metas quantitativas e qualitativas;

II - estimativa de custos compatível com o valor pleiteado;

III - projeção da capacidade instalada para atendimento da nova meta;

IV - comprovação de regularidade documental e fiscal da entidade.

Art. 3º. Nos termos dos arts. 35 e 58 da Lei nº 13.019/2014, a Administração Pública deverá aferir a viabilidade da execução da nova meta, mediante:

I - visita in loco realizada pela equipe técnica designada; ou

II - aferição remota por meios tecnológicos, inclusive por videoconferência, sistemas georreferenciados, imagens, relatórios fotográficos ou documentos comprobatórios que permitam a verificação das condições operacionais e estruturais da entidade.

Parágrafo único. A aferição tem por finalidade validar a exequibilidade do novo Plano de Trabalho, aferindo resultados já alcançados e a consistência das metas propostas.

Art. 4º. A análise técnica observará os seguintes critérios objetivos:

I - aderência do novo Plano de Trabalho aos objetivos e diretrizes do Programa;

II - demonstração de demanda social real e comprovada;

III - capacidade técnica, administrativa e estrutural da entidade;

IV - conformidade dos custos e despesas propostos;

V - desempenho satisfatório na execução do instrumento vigente;

VI - parecer técnico conclusivo, favorável à ampliação.

Art. 5º. A aprovação do aumento de metas estará condicionada à:

I - disponibilidade orçamentária e financeira da SEDS;

II - viabilidade técnica e jurídica do pleito;

III - regularidade das prestações de contas anteriores;

IV - emissão de parecer conclusivo pela unidade técnica;

V - anuência da autoridade competente, mediante despacho fundamentado.

Art. 6º. As entidades parceiras que desejarem solicitar a substituição ou inclusão de Unidades Consumidoras referentes às contas de consumo de energia ou de água e esgoto deverão protocolar ofício dirigido à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS instruído com a seguinte documentação:

I - Comprovante da titularidade da nova Unidade Consumidora;

II - Plano de trabalho atualizado que contemple a nova Unidade Consumidora e seu consumo médio;

Parágrafo Único. A aprovação do auxílio financeiro decorrente da nova Unidade está condicionada aos critérios apresentados nos artigos 4º e 5º desta Portaria.

Art. 7º. Nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, o aumento de metas implicará a formalização de termo aditivo ou apostilamento, contendo a revisão do Plano de Trabalho, a redefinição dos indicadores de resultado e o ajuste do cronograma de desembolso, preservando-se o equilíbrio da parceria.

Art. 8º. As entidades deverão manter o dever de prestar contas dos valores repassados e dos resultados alcançados, conforme os arts. 63 a 68 da Lei nº 13.019/2014, garantindo a transparência e o controle social sobre a execução das parcerias.

Art. 9º. Compete à unidade gestora do Programa:

I - monitorar e avaliar a execução das metas ampliadas;

II - adotar mecanismos de controle interno para assegurar o cumprimento dos objetivos pactuados;

III - disponibilizar, no Portal da Transparência, informações relativas à ampliação de metas, em observância ao princípio da publicidade e ao controle social.

Art. 10. Da Extensão das Disposições ao Programa Auxílio Água e Energia.

§ 1º. As disposições desta Portaria aplicam-se, no que couber, às solicitações de aumento de metas e revisão de planos de trabalho apresentadas pelas entidades parceiras no âmbito do Programa Auxílio Água e Energia, instituído pela Lei Estadual nº 14.052/2001.

§ 2º. O pedido de aumento de meta deverá estar acompanhado de novo Plano de Trabalho que demonstre a ampliação da capacidade de atendimento, indicando os quantitativos de consumo médio mensal de água, energia elétrica e serviços correlatos (demanda), conforme o modelo disponibilizado pela SEDS.

§ 3º. A aferição da viabilidade técnica do pleito observará o disposto nos arts. 35 e 58 da Lei nº 13.019/2014, podendo ocorrer mediante visita in loco ou verificação remota por meios tecnológicos, a fim de validar as condições de funcionamento da entidade e a adequação do uso dos recursos ao objeto pactuado.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

ANEXO I - CHECKLIST OPERACIONAL PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE AUMENTO DE META

Etapa	Item de Verificação	Responsável	Situação
1	Ofício formal protocolado pela entidade	Entidade	☐
2	Novo Plano de Trabalho anexo	Entidade	☐
3	Justificativa técnica detalhada	Entidade	☐
4	Indicadores de resultado e metas revisados	Entidade	☐
5	Estimativa de custos compatível	Entidade	☐
6	Comprovação de regularidade fiscal e documental	Entidade	☐



7	Análise técnica preliminar concluída	SEDS	☐
8	Visita in loco ou aferição tecnológica realizada	SEDS	☐
9	Parecer técnico conclusivo emitido	SEDS	☐
10	Parecer jurídico favorável	Assessoria Jurídica	☐
11	Anuência da autoridade competente	Gabinete/SEDS	☐
12	Formalização de termo aditivo	Unidade Gestora	☐
13	Publicação e transparência no Portal	Unidade Gestora	☐
14	Atualização de metas no sistema de monitoramento	SEDS	☐
15	Prestação de contas e controle social	Entidade/SEDS	☐

ANEXO II - CHECKLIST OPERACIONAL PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE NOVA UNIDADE CONSUMIDORA - DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA E ESGOTO

Etapas	Item de Verificação	Responsável	Situação
1	Ofício formal protocolado pela entidade	Entidade	☐
2	Comprovante de titularidade da Unidade Consumidora	Entidade	☐
3	Novo Plano de Trabalho anexo	Entidade	☐
4	Justificativa técnica detalhada	Entidade	☐
5	Indicadores de resultado e metas revisados	Entidade	☐
6	Estimativa de custos compatível	Entidade	☐
7	Comprovação de regularidade fiscal e documental	Entidade	☐
8	Análise técnica preliminar concluída	SEDS	☐
9	Visita in loco ou aferição tecnológica realizada	SEDS	☐
10	Parecer técnico conclusivo emitido	SEDS	☐
11	Parecer jurídico favorável	Assessoria Jurídica	☐
12	Anuência da autoridade competente	Gabinete/SEDS	☐
13	Formalização de termo aditivo ou apostilamento	Unidade Gestora	☐
14	Publicação e transparência no Portal	Unidade Gestora	☐
15	Atualização de metas no sistema de monitoramento	SEDS	☐
16	Prestação de contas e controle social	Entidade/SEDS	☐

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.
WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 579909

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023-SEDS.

Processo nº 202310319005711.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e REAJUSTE dos valores unitários.

Vigência: Até 06/11/2026.

Valor: R\$ 855.252,72 oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 06.088.000/0001-71 e a empresa ART CAR VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 23.207.454/0001-33.

Legislação Vigente: Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 579640

Secretaria de Estado da Cultura

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
Nº 1/2025-SECULT

A Secretária de Estado da Cultura de Goiás em **Substituição**, conforme Decreto de 15 de agosto de 2025 (Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.597), torna público, para os devidos fins que, em conformidade com o Parecer Técnico SECULT/CEC-18250 Nº 190/2025 (82010713), processo SEI 202517645003762 - por meio de deliberação do Conselho Estadual de Cultura, foi constatado erro material na avaliação do projeto intitulado "7 REAU - Rodada de Estudos Audiovisuais", de autoria da proponente Uliana Duarte Alves, inscrito na modalidade Festivais, inicialmente divulgado como aprovado para captação de recursos. Após reanálise do mérito, a pontuação do referido projeto foi retificada para 72,5 (setenta e dois vírgula cinco) pontos, valor inferior à pontuação mínima exigida para aprovação no Programa Goyazes, que é de 80 (oitenta) pontos, resultando, portanto, em sua desclassificação. Dessa forma, fica retificada a informação anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, Portaria nº 111, de 28 de maio de 2025, página 51, para constar que o projeto "7a REAU - Rodada de Estudos Audiovisuais" da Proponente Uliana Duarte Alves, inscrita no CPF ***. 092.841 -**, está desclassificado.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ

Protocolo 579793

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025
- SEAPA

O Pregoeiro da SEAPA, designado pela Portaria 3615, torna público o julgamento da Dispensa Eletrônica nº 03/2025, referente ao processo de contratação nº 116368 e processo SEI nº 202500005028083, cujo **objeto** é a **Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para reposição do Almoxarifado**.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 54.886.990/0001-36	R\$ 3.150,00
02, 03 e 04	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.765.359/0001-00	R\$ 3.072,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 07.11.2025.

Procedimento licitatório adjudicado por:

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR

Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 579940



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025-SIC

Processo nº 202517604002039. Termo de Colaboração celebrado entre a SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16 e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, portadora do CNPJ nº 07.501.325/0001-30. Objeto: Firmar a parceria e a forma de execução dos serviços de gestão integral e operacionalização do empreendimento público identificado como MERCADÃO GOIANO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social local e a garantia da sustentabilidade financeira do empreendimento, em atendimento ao interesse público. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da legislação vigente e a critério da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC). Indicação Orçamentária: 3301.23.691.054.2441.03.25010100.50. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO** - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e Sr. **ANTÔNIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA** - Representante Legal da Representante da OSC-FADEX.

Protocolo 579781

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO CONTRATO N.º 54 /2025

PROCESSO: 202519222002432 / 202500005025264
SISLOG: 115874

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05 **THERA TELECOM LIMITADA** CNPJ 51.404.328/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Link MPLS/SD WAN de dados com velocidade de 100 MBPS de ponto a ponto, além de equipamentos de conectividade entre a sede da Secretaria da Retomada e o prédio da unidade do Mais Emprego desta Secretaria, endereços à Av. Araguaia c/ rua 15 - St. Central, Goiânia - GO, 74110-130, e STI/SEDI Avenida Vereador José Monteiro, Nº. 2233, Setor Negrão de Lima, CEP: 74.650- 300 -Goiânia- GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025

VALOR: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Vanessa Leal da Silva Santos - Representante da Contratada

Protocolo 579703

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025. Processo nº 202520920000196. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica MSR Engenharia Ltda., CNPJ nº 15.006.573/0001-08. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 3/2025, que tem por objeto a demolição do reservatório existente, execução de reservatório metálico elevado e reestruturação (com ampliação) da rede de distribuição de água tratada existente, no

município de Matrinchã/GO. **Data da Assinatura:** 06/11/2025. **Vigência do Contrato:** 24/02/2026 a 25/05/2026. **Vigência do Prazo de Execução:** 10/11/2025 a 08/02/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliana Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Renato Sousa Modes/Representante legal da Contratada.

Protocolo 579807

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202300066006776; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023 - Prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento ao usuário de tecnologia da informação e comunicação (TIC); 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Oitava, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §2º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/12/2025 e término em 14/12/2026; §3º VALOR: R\$ R\$ 1.110.347,76 (um milhão cento e dez mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); §4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.32.61.20.609.1048.2413.03; Fonte: 1799; Natureza: 3.3.90.40.28, Nota de Empenho nº 004 de 29/09/2025, no valor de R\$ 52.433,09 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos); 5.DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

Protocolo 579879

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação

Processo: 202400029000260

Extrato de Publicação do Convênio 01/2025 /AGR (81706690)

Convênio 01/2025 /AGR (81706690): "(...) DO OBJETO 1 O presente Convênio define as atividades e estabelece as regras para cooperação entre a AMAE e a AGR para o exercício das funções públicas de regulação normativa e econômica dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos Municípios na Microrregião de Saneamento Básico Oeste (MSB Oeste), indicados nos Anexos II e III deste instrumento, cujos serviços são prestados pela empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, criada pela Lei nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, bem como a regras de atuação de cada agência nos municípios indicados nos Anexos IV e V deste instrumento.(...)".

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente AGR

Protocolo 579774

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 054/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o nº de edital **054/2025** - GOINFRA, que tem por objeto a **elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.1, composto pelas rodovias: (I) GO-112, trecho do Rio Paranã a Prata, (II) GO-112, trecho de Nova Roma a Rio Paranã, (III) GO-132, trecho do fim do perímetro urbano Santo Antônio do Cana Brava à divisa TO/GO e (IV) GO-108, trecho Sítio d'Abadia à divisa MG**, Contratação nº. **110407**, processo nº. **202400005043242**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 10/11/2025, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de análise da proposta de preço e nota final.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 579680



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 500/2025-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2025 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAÇU. REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE ARAÇU. OBJETO: ATUALIZAR O DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL, NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2025 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202500036006862.

Protocolo 579700

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 509/2025-GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 28/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 6.410.381,58 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006912.

Protocolo 579753

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 501/2025/GOINFRA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2025 - GOINFRA PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CEZARINA. REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE CEZARINA. OBJETO: ATUALIZAR O DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL, NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2025 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202500036008183.

Protocolo 579756

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 490/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 19/2023 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.926.771,33 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008168.

Protocolo 579757

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 499/2025-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.000 HORAS AO CONVÊNIO 14/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036001170.

Protocolo 579762

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 498/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.513.574,19. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006589.

Protocolo 579768

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 506/2025/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO NO CONVÊNIO Nº 110/2022/GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.701.122,51. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036014831.

Protocolo 579788

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 503/2025-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2025 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS. REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS. OBJETO: ATUALIZAR O DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL, NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2025 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202500036007391.

Protocolo 579789

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 502/2025-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2025 - GOINFRA,



PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PONTALINA. REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE PONTALINA. OBJETO: ATUALIZAR O DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL, NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2025 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202500036008149.

Protocolo 579811

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2025-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS E AVENIDAS NAS PROXIMIDADES DO PRESÍDIO ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, VISANDO À EXECUÇÃO DAS OBRAS POR PARTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202500036013595.

Protocolo 579954

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2025-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A CORREÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO PREFEITO DE HIDROLÂNDIA, ALTERANDO-SE OS CONSTANTES NA QUALIFICAÇÃO DA CLÁUSULA "DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS" DO TERMO ORIGINAL, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202500036009105.

Protocolo 579955

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 322/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos

alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Novembro de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 321/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob



pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 7 de Novembro de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579675

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO
DECISÓRIO Nº 37/2025**

Referência: Processo nº 202500025121293 - Portaria nº 653/2025/DETRAN

Interessado(a): PAULO ADRIANO NUNES PEQUENO GG ME (ADRIANO AUTO PEÇAS) - CNPJ/CPF: 09.290.336/0001-00

Assunto: Publicação de extrato de decisão sancionadora.

No Processo Administrativo Sancionador nº 012/2025, referente ao Auto de Infração nº 43164767, **DECIDE-SE** Aplicar penalidade de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao autuado PAULO ADRIANO NUNES PEQUENO GG ME (CNPJ nº 09.290.336/0001-00), com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa-base de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) prevista no art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014, pela prática da infração grave tipificada no art. 16, inciso VIII, do mesmo diploma legal, consistente em realizar desmontagem e comércio de peças automotivas usadas em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente e decretar o perdimento das peças automotivas apreendidas na fiscalização, com fundamento nos arts. 16-A, IV e §4º, e 20-C, §1º, da Lei estadual nº 19.262/2016, c/c art. 6º do Decreto estadual nº 9.799/2021, assegurando-lhes destinação ambientalmente adequada e vedado o retorno ao mercado consumidor. Proceda-se à destinação nos termos da regulamentação aplicável.

Empresa autuado(a): PAULO ADRIANO NUNES PEQUENO GG ME (ADRIANO AUTO PEÇAS) - CNPJ/CPF: 09.290.336/0001-00

Endereço do estabelecimento: Rua Borba Gato, Qd. 09, Lt. 11, nº 180, sala 05, CEP 74.323-140, Vila Mauá, Goiânia/GO.

Esta publicação observa o art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN. A publicação deste extrato não substitui a notificação formal da penalidade, que indicará a data do término do prazo para apresentação de recurso de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 42-A da Portaria nº 178/2025/DETRAN e art. 20-I da Lei estadual nº 19.262/2016.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM

Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 579825

PORTARIA Nº 833, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 202000025047968; resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 2º, da Portaria 827/2025 (81977482), de modo a EXCLUIR o nome da servidora Mirelle Christina Gomes Coimbra - CPF nº 947.XXX.XXX-68 e INCLUIR o nome do servidor Luiz Roberto Martins - CPF nº 236.XXX.XXX-04.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria 827/2025 (81977482) permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria 827/2025 (81977482).

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 06 de novembro de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579671

PORTARIA Nº 835, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a sistemática de trocas e desistências de escalas de atendimentos nas Unidades Vapt Vupt pelos profissionais médicos credenciados.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos às trocas e às desistências de escalas de atendimentos médicos nas Unidades Vapt Vupt e, ainda, considerando o teor do Processo SEI nº 202500025161060; estabelece:

Art. 1º A troca de escala para a realização de exames de aptidão física e mental nas Unidades Vapt Vupt somente será admitida mediante o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I- ocorrer de forma mútua entre profissionais escalados no mesmo mês; e

II- dar-se entre profissionais lotados em quaisquer Unidades Vapt Vupt do mesmo município.

Art. 2º As trocas de escalas serão realizadas no sistema, conforme procedimento constante do manual apresentado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, anexo a esta Portaria, por iniciativa dos próprios profissionais médicos interessados, observadas as seguintes regras:

I- a solicitação deverá ser registrada com antecedência mínima de 6 (seis) dias em relação à data da escala;

II- após a solicitação, os profissionais envolvidos terão o prazo de até 5 (cinco) dias para concluir a troca; e

III- a mesma escala poderá ser trocada apenas uma vez, e na impossibilidade de cumprimento em virtude de caso fortuito ou por motivo de força maior, o profissional deverá formalizar a imediata desistência da escala no sistema.

Art. 3º O profissional médico escalado para atendimento em Unidade Vapt Vupt poderá desistir da escala, observadas as seguintes condições:

I- a desistência deverá ser registrada no sistema no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da data de publicação da escala pelo Detran/GO;

II- a vaga decorrente da desistência será automaticamente disponibilizada pelo próprio sistema a outro profissional, seguindo a ordem alfabética sequencial da respectiva Unidade Vapt Vupt; e

III- caso o profissional convocado não aceite a escala, o Detran/GO providenciará a substituição imediata, preferencialmente observando a mesma ordem alfabética sequencial.

Art. 4º Nas hipóteses de necessidade de substituição em caráter de urgência, a Coordenação de Exames Médicos do Detran/GO será responsável por efetivar a troca no sistema.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único - Fica revogado o art. 36, inciso XXXII, da Portaria nº 187/2016.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 07 de novembro de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579899

NOTIFICAÇÃO Nº 12 / 2025 DETRAN/CORSET-18164

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

MEDIDA ADMINISTRATIVA INTERNA (Art. 7º, Resolução 8/2022 TCE-GO)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CASE - SOLUÇÕES E IMPRESSÕES DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 07.672.084/0001-59.

PETRÔNIO AMÉRICO JURUAENSE DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 508.103.832-68

ENDEREÇO: Rua 22, Quadra 88 A, Lote 6A12, apto 604,



Condomínios Praias do Sul, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.911-210.

A presente notificação trata-se de medida administrativa interna, em conformidade com o que consta no Art. 7º da Resolução 8/2022 TCE-GO, que visa o cumprimento da Decisão nº 2/2021 (80415211), exarada no SEI 201900025072805 - Processo de Responsabilização de Fornecedor PAF 001/2020, concernente ao Relatório Final nº 01/2021 (80415443), que condena a empresa CASE Soluções e Impressões de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.672.084/0001-59, na penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás, pelo prazo de três anos e determina o ressarcimento ao erário do valor atualizado até 16/09/2025 de R\$ 69.830.203,49 (sessenta e nove milhões oitocentos e trinta mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Diante disso, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento desta notificação ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, caso não haja o recebimento da mesma, para apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, sem a incidência de juros moratórios, conforme previsto no art. 8º da Resolução 8/2022 TCE-GO c/c §2º do art. 62 da LOTCE-GO ou, ainda, requerer parcelamento.

Considerando o Parecer 681 (80415702), os juros moratórios perfazem um montante de R\$ 34.866.449,16 (trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), portanto, o valor do débito desconsiderando os juros moratórios, atualizados até 16/09/2025, passa a ser R\$ 34.963.754,33 (trinta e quatro milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), caso o notificado proceda ao pagamento do débito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Informamos que, caso não seja apresentada defesa, efetuado o pagamento ou não seja requerido o parcelamento do débito, será instaurado processo de Tomada de Contas Especial.

Em caso de solicitação de parcelamento do débito, deve expressamente manifestar o seu interesse em submeter tal pedido de acordo e parcelamento à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), vinculada à Procuradoria Geral do Estado de Goiás (LC nº 144/2018). Caso queira pagar o valor em sua totalidade, deverá solicitar a emissão de DARE juntamente à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira desta autarquia (financas@detran.go.gov.br), devendo comprovar o recolhimento do valor devido por meio deste processo, no prazo de 10 dias úteis.

Sendo o caso de arrolamento de testemunhas, a intimação ficará a cargo do interessado, nos termos do art. 15 c/c 455 do CPC. Ressalte-se que a solicitação de oitiva de testemunhas deverá vir acompanhada da especificação do que se pretende provar por esse meio, sob pena de indeferimento.

Informamos que os presentes autos tramitam no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e se encontram à disposição do interessado. GOIANIA, 07 de novembro de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579977

NOTIFICAÇÃO Nº 11 / 2025 DETRAN/CORSET-18164

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

MEDIDA ADMINISTRATIVA INTERNA (Art. 7º, Resolução 8/2022 TCE-GO)

EMPRESA NOTIFICADA: CASE - SOLUÇÕES E IMPRESSÕES DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 07.672.084/0001-59.

ENDEREÇO: Rua 22, nº 431, Qd. H-10, Lt. 24, Box A-23, Setor Oeste - Goiânia/Goiás, CEP nº 74.120-130 - estabelecimento STAY COWORKING & CAFÉ.

A presente notificação trata-se de medida administrativa interna, em conformidade com o que consta no Art. 7º da Resolução 8/2022 TCE-GO, que visa o cumprimento da Decisão nº 2/2021 (80415211), exarada no SEI 201900025072805 - Processo de Responsabilização de Fornecedor PAF 001/2020, concernente ao Relatório Final nº 01/2021 (80415443), que condena a empresa CASE Soluções e Impressões de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.672.084/0001-59, na penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás, pelo prazo de três anos e determina o ressarcimento ao erário do valor atualizado até 16/09/2025 de

R\$ 69.830.203,49 (sessenta e nove milhões oitocentos e trinta mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Diante disso, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento desta notificação ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, caso não haja o recebimento da mesma, para apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, sem a incidência de juros moratórios, conforme previsto no art. 8º da Resolução 8/2022 TCE-GO c/c §2º do art. 62 da LOTCE-GO ou, ainda, requerer parcelamento.

Considerando o Parecer 681 (80415702), os juros moratórios perfazem um montante de R\$ 34.866.449,16 (trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), portanto, o valor do débito desconsiderando os juros moratórios, atualizados até 16/09/2025, passa a ser R\$ 34.963.754,33 (trinta e quatro milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), caso o notificado proceda ao pagamento do débito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Informamos que, caso não seja apresentada defesa, efetuado o pagamento ou não seja requerido o parcelamento do débito, será instaurado processo de Tomada de Contas Especial.

Em caso de solicitação de parcelamento do débito, deve expressamente manifestar o seu interesse em submeter tal pedido de acordo e parcelamento à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), vinculada à Procuradoria Geral do Estado de Goiás (LC nº 144/2018). Caso queira pagar o valor em sua totalidade, deverá solicitar a emissão de DARE juntamente à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira desta autarquia (financas@detran.go.gov.br), devendo comprovar o recolhimento do valor devido por meio deste processo, no prazo de 10 dias úteis.

Sendo o caso de arrolamento de testemunhas, a intimação ficará a cargo do interessado, nos termos do art. 15 c/c 455 do CPC. Ressalte-se que a solicitação de oitiva de testemunhas deverá vir acompanhada da especificação do que se pretende provar por esse meio, sob pena de indeferimento.

Informamos que os presentes autos tramitam no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e se encontram à disposição do interessado. GOIANIA, 07 de novembro de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579978

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 2284, de 06 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO) e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 202511129012124;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, relativo ao ano de 2025, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar conferência e verificação física, visando apurar a exatidão dos saldos físicos;
- II. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro para as providências cabíveis;
- III. Propor a autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;
- IV. Elaborar o relatório/declaração de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.



Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão:

- I. LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO, inscrito sob o CPF nº ***.747.671-**, Gerente de Compras e Apoio Administrativo.
II. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº ***.258.421-**, Fiscal de Transporte; e,
III. ANDRÉ LUIZ MARCELO DA CRUZ, inscrito sob o CPF nº ***.885.981-**, Assistente de Gestão Administrativa.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, será presidida pelo servidor indicado no inciso I, deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA-GOIASPREV, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579906

Referência: Processo nº 202511129003354
Interessado(a): Lucineide Souza de Moraes
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3787/2025/GAB**

Instituidor do benefício: Marcelo Ribeiro dos Santos. Data do Óbito: 30/03/2025. Pensionistas: Lucineide Souza de Moraes, companheira, com início em 23/05/2025, e a filha menor Isabella Ribeiro de Moraes, pelo período de 30/03/2025 até 25/11/2040, quando completará 21 anos de idade. O benefício poderá ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei do SPSM/GO. Despacho Concessor nº 3787/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579890

Referência: Processo nº 202411129005548
Interessado(a): Beatriz Pires Amaral
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3942/2025/GAB**

Instituidor do benefício: Caio Áleff Alves Pires. Data do Óbito: 27/05/2024. Retificação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do pensionista Lucca Martins Alves. Despacho Concessor nº 4572/2024/GAB. Despacho Retificador nº 3942/2025. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579894

Referência: Processo nº 202511129005422
Interessado(a): Cleusa Bittencourt e Silva
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4437/2025/GAB**

Instituidor do benefício: Benedito Alves da Silva. Data do Óbito: 18/06/2025. Pensionista: Cleusa Bittencourt e Silva, viúva, com início em 18/06/2025. O benefício poderá ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei do SPSM/GO. Despacho Concessor nº 4085/2025/GAB. Despacho Retificador nº 4437/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579896

Referência: Processo nº 202511129001392
Interessado(a): Valeria Cristina Campos de Abreu
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4086/2025/GAB**

Instituidor do benefício: Carlos Emilton Lourenço de Abreu. Data do Óbito: 16/02/2025. Pensionista: Valeria Cristina Campos de Abreu, viúva, com início em 16/02/2025. O benefício poderá ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei do SPSM/GO. Despacho Concessor nº 4086/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579898

Referência: Processo nº 202511129005853
Interessado(a): Carolina Aparecida Nunes de Faria
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4087/2025/GAB**

Instituidor do benefício: Ângelo Carlos de Faria. Data do Óbito: 02/07/2025. Pensionista: Carolina Aparecida Nunes de Faria, viúva, com início em 02/07/2025, podendo o benefício ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4087/2025-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 07 de novembro de 2025.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579900



Referência: Processo nº 202500006090814
Interessado: MAURO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 838/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regimes de Origem: RPPS e RGPS. Período averbado: Pró-labore, 582 (quinhentos e oitenta e dois), referentes aos anos de 1989, 1990, 1997 e 1998. Períodos averbados: de 01/03/1990 a 30/11/1990 e de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579999

**Junta Comercial do Estado de Goiás –
JUCEG**

Junta Comercial do Estado de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO: 202500024004589

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split instalados para atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 21.896.864/0001-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 338.450,00 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025.3362.008.008, de 14/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.3362.04.122.4200.4243.03.

Protocolo 579775

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO Nº 104/2025 - EDITAL Nº 177/2025-GAPS - SOLICITAÇÃO
DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058006148**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 1.159.200 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTAS) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA O RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE GOIÂNIA (CENTRO) GOIÁS, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 119/2025 - CPAS-GPCOM /GRB. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, POR REFEIÇÃO.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9441. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, **ou o que ocorrer por último**. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia 07 de novembro de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 579760

Universidade Estadual de Goiás – UEG

PORTARIA Nº 1563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020019629, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental.

Art. 2º Fica concedida evolução funcional (progressão) aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo II desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa.

Art.3º Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de novembro de 2025 (mês de inclusão na folha).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



ANEXO I

EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.035.341-**	463685	ALINE SAMPAIO COTRIM DO NASCIMENTO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	04/10/2025
352	***.242.561-**	597386	ALLYNE DE SOUZA MORELI	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	31/10/2025
352	***.944.968-**	466433	ANA PAULA SARAGOSSA CORREA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	22/10/2025
352	***.673.351-**	596414	ANDERSON FERREIRA NAVARRO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	08/10/2025
352	***.884.861-**	465651	BIANCA AYALA MELO DI ALENCAR	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	16/10/2025
352	***.693.091-**	464146	BRUNO MIRANDA DE OLIVEIRA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	12/10/2025
352	***.782.121-**	465633	CARLOS LINDOMAR SANTOS OLIVEIRA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	24/10/2025
352	***.066.191-**	465654	CARMINDA DE AGUIAR PEREIRA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	27/10/2025
352	***.640.221-**	596050	CAROLINE SOARES GONCALVES BRITO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	01/10/2025
352	***.184.111-**	596058	DANIELA SILVA E SOUZA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	02/10/2025
352	***.884.023-**	463495	EDSON BERNARDES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	01/10/2025
352	***.418.981-**	596225	EVANDRO NUNES DOS REIS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	13/10/2025
352	***.251.551-**	465622	FRANCINEY CRISTINA BASTOS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	22/10/2025
352	***.941.131-**	465689	GABRIEL MARTINS SOUZA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	20/10/2025
352	***.207.831-**	469378	GEISLANE RICARDINA GOMES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	29/10/2025
352	***.956.761-**	463835	GILSIMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	07/10/2025
352	***.240.511-**	463686	HELIA DAIANY GONCALVES RIBEIRO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	02/10/2025
352	***.630.521-**	596104	HELIANA VIEIRA DOS SANTOS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	01/10/2025
352	***.040.791-**	596416	HELOISA FREIRE DOS SANTOS CONSTANTINO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	01/10/2025
352	***.547.653-**	463488	ILSON PAULO FRAZAO DE SOUZA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	01/10/2025
352	***.981.411-**	468.242	JACQUELINE MIRANDA SILVA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	14/10/2025



352	***.303.761- **	463496	JULIANA FERREIRA BORGES	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	01/10/2025
352	***.068.591- **	596116	KARINE DE SOUZA PAULINO	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	01/10/2025
352	***.350.501- **	597383	LENIANE ALVES RORIZ	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	31/10/2025
352	***.241.991- **	465679	LEUDSON ANTUNES DE MORAIS	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	24/10/2025
352	***.827.151- **	467767	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	27/10/2025
352	***.939.831- **	465626	MARCELLA MARTINS SANTOS	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	28/10/2025
352	***.694.281- **	596200	MARCELO PEDRO DA SILVA	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	05/10/2025
352	***.889.720- **	466437	MARIANA OLIVEIRA SOLDERA	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	20/10/2025
352	***.982.621- **	465692	MIRIAN DARLENE DE PAULA FERREIRA	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	14/10/2025
352	***.406.021- **	596133	PAMELLA MARTINS CURADO	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	14/10/2025
352	***.064.831- **	465631	PRISCILA MACHADO DINIZ	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	27/10/2025
352	***.284.198- **	465629	RENATA CASTILHO MANZANO REIS	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	16/10/2025
352	***.978.391- **	466324	TAIRINE LEOPOLDINO CARDOSO DE MARQUES	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	17/10/2025
352	***.108.561- **	465690	THIAGO SILVEIRA TROMPIERI	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	17/10/2025
352	***.341.351- **	465647	VITOR AUGUSTO DE SOUZA DIAS	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	24/10/2025

ANEXO II

EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLI- MENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.380.081- **	137583	ADRIANA MENDES AVENA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-I	C-II	29/10/2025
352	***.955.541- **	463485	ALEX DOUGLAS COSTA E SILVA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	11/10/2025
352	***.195.961- **	549617	AUGUSTO CESAR DA SILVA CRISOSTOMO	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	02/10/2025
352	***.143.211- **	463493	CLEULER CRUVINEL DE SOUZA BATISTA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	05/10/2025



352	***.019.641- **	468492	DIEGO PINTO DE MENDONÇA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	18/10/2025
352	***.384.821- **	466436	FABIANA PEREIRA DE ARRUDA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	23/10/2025
352	***.826.671- **	463696	FABIO PEREIRA DA SILVA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	06/10/2025
352	***.675.381- **	466439	FABYANNA ARANTES SAID	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	27/10/2025
352	***.999.081- **	465635	GILSON DA ROCHA PROCOPIO	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	27/10/2025
352	***.833.521- **	465638	JESSYCA LAYZA PEREIRA FLORES BRAGA SANTOS	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	23/10/2025
352	***.175.941- **	466442	KARLENE MARQUES DA SILVA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	15/10/2025
352	***.866.461- **	465684	LAIS MARIA FERREIRA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	13/10/2025
352	***.454.171- **	469379	LEILIANE BISPO DA CONCEICAO	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	18/10/2025
352	***.505.041- **	465681	MARAISA BORGES CHAUD	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	15/10/2025
352	***.328.096- **	465623	MARIA DOS REIS SOARES DE BRITO MARTINS	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	14/10/2025
352	***.566.641- **	465649	MONICA CRISTINA DE PAULA LOBO	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	14/10/2025
352	***.072.111- **	463683	OLAVO CARVALHO DE LIMA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	03/10/2025
352	***.094.321- **	465686	RAFAEL MARTINS SOUZA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	20/10/2025
352	***.002.991- **	465687	ROSA CRISTINA JORGE BEZERRA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	23/10/2025
352	***.075.161- **	465682	SAMARA FERNANDES SOARES RODRIGUES	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	17/10/2025
352	***.075.881- **	463840	SAULO HENRIQUE VILANOVA COSTA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	03/10/2025

Protocolo 579697



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 210/2025
Contratação SISLOG Nº 116429

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ares condicionados e climatizadores para atender a Administração Central/Reitoria, os Câmpus e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás, pelo valor máximo estimado de R\$ 4.734.046,44 (Quatro Milhões e Setecentos e Trinta e Quatro Mil e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).** **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/11/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 25/11/2025 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 10 de novembro de 2025. CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS - Pregoeiro.**

Protocolo 579072

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SISLOG nº 114314 (SEI 202500005015764). **Processo do Contrato nº:** 202500020019710. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 34/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.692.763/0001-03. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up compacta, cabine dupla, para atendimento das demandas de Unidades Universitárias: Eseffego, Inhumas, Niquelândia, Posse e Luziânia e Administração Central, com recursos oriundos de emendas impositivas estaduais e recursos próprios. **Valor Global do Contrato:** R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). **Dotações Orçamentárias:** 2025.4062.12.364.1008.2467.04, 2025.4062.12.122.0300.3364.04 e 2025.4062.12.122.0300.3364.04, **natureza da despesa** 4.4.90.52.10, **Recursos** de Receitas Ordinárias, **Fonte** 15000100, **Notas de Empenho** nº 2025.4062.025.00028, 2025.4062.037.00038 e 2025.4062.037.00039, **datadas** de 03/11/2025, **nos valores** de R\$ 47.031,33 (quarenta e sete mil e trinta e um reais e trinta e três centavos), R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e 139.968,67 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), respectivamente. **Data de Assinatura do Contrato:** 07/11/2025. **Vigência:** 12 meses contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Anápolis, 07 de novembro de 2025. A Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 579668

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 202400020002238: . **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **FACTOR MOBILIÁRIOS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 35.111.108/0001-36. **Objeto:** O segundo termo aditivo ao contrato nº 023/2025, referente à aquisição de poltrona para auditório, com assento rebatível e encosto fixo com prancheta escamoteável para pessoa obesa e poltrona para auditório, com assento e encosto rebatível e prancheta escamoteável, tem por objeto a retificação de erro material ocorrido nos itens II e IV da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Aditivo do ajuste e alterar a Cláusula Nona do Contrato Original. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 07/11/2025. Anápolis, 07 de novembro de 2025.

Protocolo 579942

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2025
Contratação SISLOG Nº 117175

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de laboratórios para melhoria das aulas práticas dos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Química - Licenciatura, Química Industrial e Engenharia Agrícola, **pelo valor máximo estimado de R\$ 89.984,35** (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/11/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 25/11/2025 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 07 de novembro de 2025. Cesar Walmor - Pregoeiro.**

Protocolo 579951

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025
CONTRATAÇÃO Nº 115171

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 115171, objeto do processo nº 202500005020518, cujo escopo é a Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Curso Superior Tecnológico em Gastronomia, para a Unidade Universitária de Caldas Novas.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1, 2, 12	BRIK BID COMMERCE LTDA CNPJ: 57.672.896/0001-72	R\$ 11.460,00
3	MOISES MAGALHAES DO NASCIMENTO CNPJ: 54.782.288/0001-22	R\$ 1.363,36
4, 6, 8, 11	VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ:45.282.447/0001-39	R\$ 12.850,00
5	WF LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 01.390.674/0001-02	R\$ 16.198,00
7, 10, 14	55.306.133 VITOR SMAYDER NUNES BARROS CNPJ: 55.306.133/0001-82	R\$ 8.649,00
9	UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:49.938.521/0001-83	R\$ 28.400,00

O Item 13 resultou FRACASSADO.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 579701



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/ FINEP Nº 29/2025

Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 Goiás

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a segunda retificação da Chamada Pública FAPEG/FINEP nº 29/2025 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 Goiás. Processo nº 202510267001125. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 578673

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Pregão Eletrônico nº 008/2025

Processo Administrativo SEI nº 202500059000998

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 159/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, Modo de Disputa Adotado é o aberto, em sessão pública eletrônica, através do site www.gov.br/compras, que tem por objeto a contratação de locação de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, zero quilômetro ou com até 12 (doze) meses de uso, com adicional de serviços, incluindo sistema de monitoramento, manutenção, seguro, e demais especificações, conforme detalhadas no Termo de Referência - Anexo I e demais documentos integrantes do Edital. A presente licitação será regida Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁS FOMENTO e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. Obtenção do Edital e do Regulamento Interno das Licitações e Contratos no site: www.goiasfomento.com Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Pregoeiro

Protocolo 579754

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: **INSTITUTO MUNICIPALISTA DE INOVAÇÃO**. Objeto: Contrato para participação desta Agência de Fomento de Goiás S/A no Encontro Anual de Gestores 2025, a ser realizado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025, no Centro de Convenções de Goiânia, perfazendo uma despesa global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data da assinatura do contrato: 05/11/2025. Processo Administrativo SEI Nº 202500059001070. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.45.00.00.087001 - Despesas de Propaganda e Publicidade. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges (Agência de Fomento de Goiás S/A). Pedro Oscar Lobato de Oliveira Lima (Instituto Municipalista de Inovação).

Goiânia, 07 de novembro de 2025
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 579764

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2025 EDITAL 054/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 054/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Uirapuru - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 579960

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2025 EDITAL Nº 070/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 070/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Cruz de Goiás - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 579962

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025 EDITAL 032/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 032/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itapaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 579966

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025 EDITAL 019/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 019/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jataí - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 579969



**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025
EDITAL 020/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 020/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Padre Bernardo - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 579982

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025
EDITAL 024/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 024/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Turvelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 579983

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 118/2025 AO CONTRATO Nº 114/2025

Processo nº: 202500031005031

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: BRANGE MEDIA LTDA, CNPJ Nº 27.691.290/0001-13
Objeto: alterar a razão social e o endereço da Contratada disposto no Contrato nº 114/2025-AGEHAB, conforme descrito abaixo:

BRANGE MEDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Sala 1119, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.691.290/0001-13, neste ato representada por ARIANE MARIANA AMÉRICO, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.555.061-XX, residente e domiciliado em à Rua 54, nº 142, Ed. Visage Actualle, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP: 74.810-220.

Data da assinatura da Apostila: 07/11/2025

Protocolo 579787

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202500031004257

Modalidade de Licitação: Procedimento Licitatório nº 002/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 128/2025

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - GOIÁS.**

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: CONSTRUTORA SUPREMA LTDA

CNPJ nº: 31.196.153/0001-80

Valor do contrato: R\$ 8.436.150,81 (oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 07/11/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 579790

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202500031005948

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 127/2025

Objeto: prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos e memoriais de redes de distribuição urbana de energia elétrica, a serem implantados em empreendimentos de contrapartida social desta Agência

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: EQUIPTEK SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

CNPJ nº: 29.316.803/0001-31

Valor do contrato: R\$ 165.899,77 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 07/11/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 579795

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 117/2025 AO CONTRATO Nº 036/2025

Processo nº: 202500031001186

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ Nº 19.758.842/0001-35

Objeto: incluir como partícipe a Matriz da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A CNPJ nº 19.758.842/0001-35 ao Contrato nº 36/2025 (74112089).

Data da assinatura da Apostila: 07/11/2025.

Protocolo 579799

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202500031004914

Modalidade de Licitação: Procedimento Licitatório nº 004/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 129/2025

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - GOIÁS.**

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: FCR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 33.585.148/0001-94

Valor do contrato: R\$ 7.826.961,42 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 07/11/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 579803

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**

Número do Processo - SEI

202500005021170

Às 09:00 horas, do dia 15/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação de serviços gráficos, serigráficos e sinalização., mediante Pregão Eletrônico nº 6/2025, referente ao processo de contratação nº 115295 e processo SEI nº 202500005021170, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela



Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	V A L O R TOTAL	
01	SERRANA GRAFICA E EDITORA LTDA	01.407.871/0001-97	R	\$ 48.000,00
02	SERRANA GRAFICA E EDITORA LTDA	01.407.871/0001-97	R	\$ 35.000,00
03	GRAFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	22.104.085/0001-90	R	\$ 58.300,00
04	CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	R	\$ 27.500,00
05	GRAFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	22.104.085/0001-90	R	\$ 27.898,00
06	DESERTO			

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2025
ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
PRESIDENTE DA AGEHAB

Protocolo 579752

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapaci-GO, a seguinte licença ambiental:

- Licença Ambiental de Funcionamento para o Serviço de Abastecimento de Água do município de Itapaci-GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Protocolo 579919

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2025, processo nº 202500047003138. Objeto: Contratação de remanejamento e instalação de divisórias acústicas modulares piso-forro e remanejamento com reinstalação de divisórias acústicas modular piso-forro existentes, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **11/11/2025 às 08:00h**. Data da sessão

pública: **28/11/2025 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 07 de novembro de 2025.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 579980

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 1735/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos artigos 59 e 61 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e ainda, considerando o processo nº 17315/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2020, o servidor **MAIQUEL SCHOLTEN CESCA** do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 2, constante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas dos Municípios, em razão do escoamento do período de vacância declarado.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de novembro de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 579809

PORTARIA Nº 1736/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos artigos 59 e 61 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e ainda, considerando o processo nº 09193/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor **DOUGLAS SANTOS** do cargo de Auditor de Controle Externo, especialidade: Contábil, Classe A, Padrão 3, constante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas dos Municípios, em razão do escoamento do período de vacância declarado.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de novembro de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 579810

ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90032/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO por item**, no modo de disputa **ABERTO**, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças da plataforma Microsoft - Planner & Project P3 Sub Per User, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/



ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 07 de novembro de 2025.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 579872

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202500173383 **TCT:** 019/2025-MPRJ **Objeto:** a consecução de esforços para alimentação e uso conjunto do sistema institucional de transparência e integração com a sociedade - Consumidor Vencedor, voltado para o fortalecimento da atuação do Ministério Público na tutela coletiva consumerista. **Período:** 15/09/2025 a 14/09/2030. **Participes:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 15/09/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 579911

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 090/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Modo de disputa: Aberto

Aos 16/09/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 090/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, e emissão de laudos técnicos, em elevadores elétricos e hidráulicos e em sistemas de climatização por ar condicionado em elevadores, instalados nos locais que o MPOGO atua. Nos serviços, está incluso o fornecimento integral, com instalação, de peças, componentes, produtos, materiais de consumo e deslocamento. Após a fase de lances e negociação, a empresa IARA LIANDRO DO NASCIMENTO COUTINHO ofertou o menor valor para o lote único no valor total de R\$ 2.489.999,40. A empresa - MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA manifestou intenção de recurso, no entanto não apresentou as razões recursais. Analisadas proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro (a)

Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 579946

Autos Administrativos: 202500507008

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025011594679

N. Sequencial 112/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2025010961056 (movimento 27), ratificado pelo Parecer Jurídico 2025011527750 (mov 40), favoráveis à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta em favor da empresa **AOVS Sistemas de Informática S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.555.382/0001-33, para prestação de serviço de aprendizado em tecnologia da informação com plataforma de cursos virtuais (online), na modalidade MOOC, para 74 (setenta e quatro) acessos, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), consoante especificações do Termo de referência (movimento 39).

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

SANDRA MARA GARBELINI

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
(em substituição)

Protocolo 579641

Autos Administrativos: 202500612266

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025011892591

N. Sequencial 127/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o parecer jurídico n.º 2025011656074, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, a contratação direta em favor de:

I. **Hannah Pereira Alff**, CPF n.º 022.676.170-30, para ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em "Processo Estrutural" - Módulo III, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) que, somado ao valor destinado ao recolhimento do INSS patronal, totaliza o montante de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), conforme especificações do termo de referência;

II. **Eppur Si Muove (ESM), Produções Culturais - Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência do Direito Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.081.189/0001-36, para disponibilizar o professor Hermes Zaneti Júnior, a fim de coordenar e ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em "Processo Estrutural" - Módulo III, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme especificações do termo de referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

SANDRA MARA GARBELINI

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
(em substituição)

Protocolo 579914

Autos Administrativos: 202500065651

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025011958359

N. Sequencial 125/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o parecer jurídico n.º 2025011644980, ratificado pelo parecer jurídico n.º 2025011805614, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor da **Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.965.748/0001-47, para a realização do "Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Paz para Situações Menos e Mais Complexas", na modalidade híbrida, destinado à capacitação de profissionais do quadro do Ministério Público do Estado de Goiás, especialmente dos membros do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, **pelo valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, conforme as especificações constantes do termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

SANDRA MARA GARBELINI

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em substituição

Protocolo 579923

Autos Administrativos: 202500513295

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025011904870

N. Sequencial 095/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2025011410830, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor do **Instituto IBMEC EDUCACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.298.309/0013-02, para desenvolvimento e cessão de licença de 1 (um) ano para o segundo ciclo do Programa de Formação e Desenvolvimento de Competências Organizacionais - MPOGO, consoante especificações contidas no Termo de referência, pelo valor total de R\$ 138.990,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

SANDRA MARA GARBELINI

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
(em substituição)

Protocolo 579984



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS AVISO DE CONCORRÊNCIA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 27/11/2025 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED, INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE ENERGIA DO TREVO DA GO-230 E GO-517 NO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA/GO DISTRITO DE MATO SECO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 07 de novembro de 2025. Claudinei de Souza Agente de Contratação.

Protocolo 579813

Aragarças

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº. 007/2025. Data Abertura: 27 de novembro de 2025 às 14h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (reformas, adaptações, mão de obra e fornecimento de materiais) destinados à investimentos nas unidades de Assistência Social Básica e Especial (CRAS e CREAS) em Aragarças/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Departamento de Licitações, Av. Getúlio Vargas, n.º 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br. **Máclia Kéllita Sousa Coelho- Gestora do FMAS.**

Protocolo 579786

Aruanã

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 44.296.547/0001-51, com sede na Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5, Centro, Aruanã/Goiás, CEP 76.710-000, neste ato representada por sua Gestora, Sra. CHRISTIANE AMÉLIO DA ROCHA, brasileira, Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada em Aruanã(GO), faz saber aos interessados que, **do dia 10/11/2025 ao dia 24/11/2025**, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para todas funções descritas no edital, com a finalidade de selecionar pessoal para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal de Educação, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor. **FUNÇÕES DISPONÍVEIS:** Professor. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5, Centro, Aruanã/Goiás, CEP 76.710-000, telefone (62) 3030-0159, ou ainda pelo site www.aruana.go.gov.br. Aruanã-GO, 10 de novembro de 2025. **CHRISTIANE AMÉLIO DA ROCHA. Secretária Municipal de Educação**

Protocolo 579595

Município de Aruanã EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação em vigor e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL, fará realizar, **às 09:30 horas do dia 19 de novembro de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro e Preços** para futura eventual **Aquisição de mesas e cadeiras escolares para a secretaria de educação. Para atender as Secretaria de Educação**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Data e horário para recebimento das propostas das 09:30 horas do dia 10/11/2025 às 09:00 horas do dia 19/11/2025. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e <http://www.aruana.go.gov.br/>. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-30300159 e e-mail licitaaruanã@gmail.com. Aruanã-GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 579635

Bela Vista de Goiás

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2023

EURIPEDES JOSÉ DO CARMO, prefeito de Bela Vista de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Concurso Público 001/2023 para os cargos de Agente Administrativo, Analista de Arquivo, Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Fiscal, Fiscal da Vigilância Sanitária, Mecânico, Monitor, Motorista, Operador de Máquinas, Técnico em Imobilização Ortopédica, Vigia e Procurador Municipal, realizado pela FUNDAÇÃO AROEIRA, sendo a 1ª fase de provas objetivas realizadas em 03 de setembro de 2023. Impende salientar, que a homologação do resultado do certame se deu no dia 10 de novembro de 2023, sendo que o prazo de validade do concurso público é 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da homologação do resultado com supedâneo no item 2.1 do edital convocatório. Senão vejamos: 18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 18.6 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, mediante ato do chefe do Poder Executivo. Destarte, fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, homologado em 10/11/2023, da cidade de Bela Vista de Goiás de Goiás. Bela Vista, 10 de Novembro de 2025. Euripedes José do Carmo, Prefeito Municipal

Protocolo 579776

Brazabrantes

CREDENCIAMENTO 06/2025

O FMS DE BRAZABRANTES, torna público, que fará realizar em sua sede, sito na Av. Aureliano Caetano Machado, n. 713, Centro, nesta cidade a partir das 08h00 do dia 07 de novembro de 2025, procedimento de cadastramento para efeitos de credenciamento com objetivo de contratação de credenciada especializada na prestação de serviços médicos especializados e exames por meio de unidade móvel de saúde (carreta adaptada), a ser executado nos núcleos urbanos do Município de Brazabrantes-GO, incluindo o distrito de Deuslândia.

Cadastramento para efeitos de credenciamento com objetivo de contratar pessoa física ou jurídica, profissional ou empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de Unidade Móvel - Carreta da Saúde, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Brazabrantes, Goiás.

Os interessados deverão comparecer a partir do dia e horário indicado para apresentação dos documentos e credenciamento.



O Edital, anexos e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal ou pelo site <https://brazabrantes.go.gov.br/>.
Brazabrantes-GO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.
Ângela Stival Leal -Secretária de Saúde de Brazabrantes. Márcio Antônio Machado - Prefeito Municipal. Jéssica Ribeiro da Costa - Agente de Contratação.

Protocolo 579542

Caçu

Aviso de edital de licitação. O Município de Caçu - GO, por sua pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico SRP EXE Nº. 021/2025 - SRP, menor preço por item, para aquisição materiais de escritório, papelaria e correlatos, destinados a atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Caçu/GO, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do início da disputa: 26/11/2025 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001. Caçu - GO, 07 de novembro de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 579935

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO. CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025.

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2026, CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EXERCÍCIO 2025 DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS NOVAS. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas, 10 de novembro de 2025. KELLY GARCIA DE SENA, Agente de Contratação.

Protocolo 579444

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 062/2025, para contratação de empresa para o fornecimento de Combustível tipo: Gasolina Comum e Etanol Hidratado Comum, destinado a frota municipal pertencentes as Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579826

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24

de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 063/2025, para contratação de empresa de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel para atender às necessidades das secretarias que compõem o município de Campo Alegre de Goiás, estado de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579830

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 25 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 064/2025, para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579833

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 25 de novembro de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2025, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação visual e serviços gráficos, voltados à divulgação e informação dos atos, programas, projetos e atividades de interesse público do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579835



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 26 de novembro de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 066/2025, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de consertos, montagem e desmontagem, e rodízio de pneus destinado a atender a demanda dos veículos da frota do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 579839

Catalão

AVISO DA DATA DA LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Catalão - Go, torna público a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, identificado pelo número 90102/2025, referente a Formação de Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para o atendimento do Programa de Fornecimento de Fraldas Descartáveis de Uso Domiciliar a pessoas com diagnósticos de Incontinência Urinária e/ou Anal Permanente. O Cadastro das Propostas será das 8:00h do dia 10/11/2025 às 08:30 do dia 25/11/2025. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 25/11/2025, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. Synara de Sousa Lima Coelho -Pregoeira

Protocolo 579945

Cidade Ocidental

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público Edital de Chamamento Público para Credenciamento de interessados na prestação de serviços complementares em saúde no Município de Cidade Ocidental, com contratação de Pessoa Física, para prestação de SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLÓGO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOLOGO, SOCORRISTA HABILITADO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, MASSOTERAPEUTA, TERAPEUTA HOLÍSTICO. Os interessados deverão entregar os documentos relacionados no edital, em envelope fechado e lacrado, para a Comissão Especial de Credenciamento, dos dias 12 a 14 de novembro de 2025 das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. Mais informações e esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Credenciamento, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental. ALESSANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 579930

Córrego do Ouro

Estado de Goiás, Município de Córrego do Ouro. Edital de chamamento público de Nº 009/2025. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de sua Comissão Especial de Trabalho para Chamamento Público, torna público que fará o chamamento público de Nº 009/2025 entre os dias 10/11/2025 à 31/12/2025 para fins de credenciamento de interessados, com o objetivo de selecionar interessados para a cessão de uso gratuito e precário das barracas públicas municipais, destinadas à Feira da Agricultura Familiar, Feira do Produtor Rural e eventos oficiais correlatos do Município de Córrego do Ouro - GO. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 07 de novembro de 2025. Ronivon Efigênio de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 579796

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025

Objeto: Contratação de assessoria pedagógica, realização de expedições investigativas para o desenvolvimento do projeto, realização de mostra pedagógica, capacitação de educadores e oficina para gestores, conforme plano de trabalho aprovado. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTALINA-GO E FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI, OBJETIVANDO APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÃO. Valor: R\$ 62.565,00 Data: 22/09/2025

Protocolo 579992

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DE Nº 003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Luiz da Silva, localizada no Município de Edealina, Estado de Goiás, nas coordenadas Latitude: 17°25'41" S e Longitude: 49°39'11" W, conforme Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que integram o Anexo I deste Edital. DATA DO CERTAME: 04/12/2025; HORÁRIO: 09h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Centro, CEP: 75.945-000 RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, em 07 de novembro de 2025. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Agente de Contratação=

Protocolo 580001

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 096/2025 O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2025, Licitação na Modalidade DISPENSA Eletrônica nº 096/2025, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE OPERACIONAL DE CHAMADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REGULAÇÃO MÉDICA



DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 07 de novembro de 2025
GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA Agente de Contratação

Protocolo 579780

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025
O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 25 de novembro de 2025, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para manutenção e conservação de prédios e estruturas públicas das Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, FMAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, 19º Batalhão de bombeiros, Secretaria de Infraestrutura e outros locais públicos pertencentes ao município de Formosa-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portal-decompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro

Protocolo 579974

Gameleira de Goiás

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO
AVISO DE CONCURSO PUBLICO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2025. A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública o edital complementar do concurso público de nº 001/2025 O edital completo e as demais informações do concurso estarão publicadas no site do Instituto Verbena/UFG, disponível no link <institutoverbena.ufg.br>. Gameleira de Goiás, 10 de novembro de 2025. Wivviane de Carvalho Duarte Teles - Prefeita

Protocolo 579920

Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 040/2025. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 28 de novembro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico -SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo maior desconto, cujo objeto Registro de Preços para a contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota e gestão. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 07 de novembro de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação

Protocolo 579887

Goias

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiás, Estado de Goiás, através do seu agente de contratação, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição 2 (dois) veículos novos 0 (zero) km para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Goiás, sendo elas: UBS Dr. Altair Veloso, UBS Dr. Aylton da Silva Oliveira, informamos que o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar - proposta nº 11152.150000/1240-03 em atendimento as demandas da Secretaria municipal de Saúde. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 10/11/2025 até às 08h00min do dia 25/11/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 25/11/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 07 de novembro de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 579765

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico N.º 025/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 02 de dezembro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e moveis hospitalar, destinado a manutenção do hospital Municipa. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 07 de novembro de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 579938

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico N.º 024/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 01 de dezembro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e itens de festividade para as demandas do Fundo Municipal de Saúde. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 07 de novembro de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 579941

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/25 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24. O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público - CCEP, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/24 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 009/25. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.shdias.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 07/11/25. Rogério Bezerra Lola Presidente da CCEP.

Protocolo 579967



Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Município de Iaciara Goiás, torna público, que será realizado no dia 24 de novembro de 2025, às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025, tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ONIBUS, 01(UM) VEICULO TIPO SEDAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IACIARA/GO, CONFORME PROCESSO Nº 202500042006731 E PROCESSO Nº 20250000522433 E 01 (UM) VEÍCULO 07 (SETE) LUGARES) DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01(UM) VEÍCULO TIPO PICK UP UTILITÁRIO, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032025-082025/2025 E EMENDA 202539000012 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 07 de novembro de 2025 TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Pregoeira

Protocolo 579934

Ipiranga de Goiás

Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás. Departamento de licitações e Contratos. Processo de credenciamento N.º 010/2025. Aviso de licitação. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de credenciamento para a contratação de farmácias e/ou drogarias locais e regionais para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta na sede do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Ipiranga de Goiás, 07 de novembro de 2025. Anne Cláudia Dos Reis Silva - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 579694

Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Fundo Municipal de Saúde. Aviso de licitação pregão eletrônico. 001/2025. O Fundo Municipal de Saúde do município de Ipiranga de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, torna público, que realizará no dia 24/11/2025, às 08h30min, licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item para aquisição de veículos novos, 0 (zero) km, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ipiranga de Goiás, com recursos provenientes de emendas parlamentares federais e recursos do tesouro municipal, nas condições expressas no edital de pregão eletrônico n. 001/2025. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br e <http://bl.org.br>. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2025. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 579695

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI GOIÁS, torna público que o Pregão Eletrônico nº 040/2025, do tipo menor preço por item, Constitui objeto a contratação de empresa para a aquisição de um veículo tipo caminhonete, monobloco, cabine simples, MODELO SIMILAR à Strada Endurance cabine plus 1.3 flex 2026, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Itapaci - GO. As propostas e

documentos serão recebidos virtualmente no site www.bl.org.br do dia 11/11/2025 até o dia 25/11/2025 às 08h (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 579998

Jaupaci

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE JAUPACI torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, com a seguinte programação: Edital nº 006/2025 com a sessão designada para 28.11.2025, às 09h, que tem por objeto a Contratação de empresa para disponibilizar software de módulo de gestão para a Administração. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na sala da CPL no prédio da Prefeitura, Rua Guarda-Mor, 29, Centro, Jaupaci-GO. Informações pelo 64 3688-1120 ou pelo e-mail: comissadelicitacao2017@gmail.com Jaupaci-GO. 07 de novembro de 2025. Ludimila Rosa Abadia Silva Pregoeira

Protocolo 579897

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2025, às 08h00min, Pregão Presencial Nº 015/2025, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTA EDITAL. Edital, Planilha de Proposta e Planilha de Credenciamento disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 10 dias de novembro de 2025. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 579687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de novembro de 2025, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, tendo por objeto: Registro De Preços Para Contratação Futura De Empresa Para Prestação De Serviço De Processamento De Roupas De Estabelecimentos De Saúde E Processamento De Materiais E Instrumentos Médico Cirúrgico De Central De Material E Esterilização (Cme), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 10 dias de novembro de 2025. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 579728



Marzagão

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Fundo Municipal de Saúde de Marzagão, Goiás

Objeto: Aquisição de um veículo zero km, tipo VAN, diesel. EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO Nº 202500005013013, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. O município de Marzagão, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2025, foi revogado em todos os seus termos através de ato próprio do ordenador de despesas.

Marzagão, 06 de novembro de 2025

Millaine Martins da Silva

Gestora do FMS

Protocolo 579684

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 011/2025. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 7001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 45.704.567/0001-87 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Presencial do tipo menor preço para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, 0 KM, CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA. Mais Informações: Sede Administrativa, site <https://maurilandia.go.gov.br> e e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br, Maurilândia/GO. Data da sessão: 24/11/2025 às 09h00min. Maurilândia-GO, 07 de novembro de 2025. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 579921

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, § 8º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2025, BEM COMO NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Edital EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM ÂMBITO LOCAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/G. Processo nº 0012409/2025. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 10/11/2025 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 26/11/2025 às 08h29min. Abertura da sessão: 26/11/2025 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 07 de novembro de 2025. VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 579745

Montividiu do Norte

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6328/2025 O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público a abertura do Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos

provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Montividiu do Norte-GO, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O edital estará disponível, a partir de 10/11/2025, no site da Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h Montividiu do Norte - GO, 10 Novembro de 2025. LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA - Agente de contratação

Protocolo 579876

Morro Agudo de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:30min do dia 19 de novembro de 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Morro Agudo de Goiás-GO, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2025 processo adm. Nº 8573/2025, tipo maior desconto por item cujo objeto do presente certame, a eventual aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos, para atendimento de aviação de receitas médica, objetivando o atendimento de pacientes beneficiários de mandado judicial, de requisição do ministério público e os de urgência, visando garantir o atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves que coloque em risco a vida dos pacientes atendidos pelo município de morro agudo de goiás-go, conforme as necessidades do fundo municipal de saúde, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: <https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/>. MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 04 de novembro de 2025 MARCIO FERREIRA ARRIEL Pregoeiro

Protocolo 579782

Nova Glória

O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA torna público que RECEBEU da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nova Glória, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI), LICENÇA 003/2025, com validade até 26/08/2026 para a realização da implantação do Loteamento Residencial Divino Oliveira localizado no antigo Parque de Exposição Agropecuário do Município de Nova Glória/GO.

Protocolo 579783

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, cujo objeto é para fornecimento de um 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro): 01 (um) veículo de passeio tipo Hatch (5 lugares) e 01 (um) veículo utilitário tipo Minivan (7 lugares). Ambos os veículos destinam-se à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202500005012112. A sessão será realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 07 de novembro de 2025. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 579925

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025- SRP, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, atendendo as necessidades da Secretaria



Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Padre Bernardo/GO. A sessão será realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 07 de novembro de 2025. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 579990

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/11/2025, às 08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM**, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário escolar para salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado)**, para atender o **Convênio nº 1.007/2023 firmado entre a SEDUC- GO (Secretaria de Estado de Educação) e a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás- GO**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 579784

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS CREDENCIAMENTO nº 006/2025

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços em Saúde para realização de procedimentos odontológicos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, conforme Resolução nº 003/2025 do Conselho Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar nº 202500005013529 Cronograma de Entrega da Documentação: Novembro: 10/11/2025 a 17/11/2025. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 07 de novembro de 2025. Jann Carla Rodrigues de Sousa Carvalho, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 579861

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2025, do tipo Menor Preço Global, no dia 27/11/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), por meio da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE GALPÃO na Central de Transbordo de Resíduos (Aterro Sanitário) de Piracanjuba-GO, conforme discriminações, quantidades e especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico e Executivo, anexos ao Edital, o qual se encontram à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br)

e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 07 de novembro de 2025. Vinícius Gonçalves Bastos Melo - Agente de Contratação.

Protocolo 579766

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2025, do tipo Menor Preço Global, no dia 28/11/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), por meio da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de CONSTRUÇÃO da guarita na Central de Transbordo de Resíduos (Aterro Sanitário) de Piracanjuba-GO, conforme discriminações, quantidades e especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico e Executivo, anexos ao Edital, o qual se encontram à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 07 de novembro de 2025. Vinícius Gonçalves Bastos Melo - Agente de Contratação.

Protocolo 579767

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2025, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, no dia 28/11/2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa objetivando prestação de serviços especializados em usinagem, morsa e recuperação de peças para máquinas em geral (abrangendo todas as marcas), a serem executados na sede do município, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 07 de novembro de 2025. Sávio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 579785

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público através do Agente de Contratação, a concorrência nº 14/2025, que visa a Obra - Construção de Campo De Futebol Society" - Local Área Especial Quadra 03 no Setor Leste no Município de Planaltina-GO. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 26 de novembro de 2025. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 07 de novembro de 2025.

Protocolo 579937

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 26 de novembro de 2025 as 08 hrs



e 30 min, na sala de licitações do Município, situado Rua Goiutuba - 800- Qd. 39 - Lt. 03 - Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias - Porteira - GO, tendo por objeto para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções para atender as necessidades das diversas secretarias, desta municipalidade, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, ou obtido pelo site: www.porteirao@porteirao.go.gov.br, email: licitacao@porteirao.go.gov.br Porteira - Goiás, 07 de novembro de 2025. MARCIENE URBANO DA SILVA Pregoeira

Protocolo 579772

Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 24/11/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo tipo pick up média (zero quilômetro), conforme processo nº 202500042011786 para o fundo municipal de saúde, 02 (dois) veículos (zero quilômetro) tipo pick up sendo 01 (uma) para atender as necessidades da secretaria de educação e 01 (uma) para o fundo municipal de meio ambiente, conforme plano de trabalho 79797082 sei 20250005012711. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras -BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://posse.go.gov.br/transparencia/painele_de_licitacoes/ licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 07/11/2025.

Protocolo 579749

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 038/2025 - ARP 020/2025

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE RIO VERDE - GO, denominada ADERENTE, neste ato representada pelo Gestor WELKER RUBENS DE FREITAS, inscrito no CPF ***.416.701, adere à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, Processo Licitatório nº 160225/2024, firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO e o fornecedor AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ: 37.029.048/0001-32, com sede na Av. Universitária, nº 2221, Bairro Santa Isabel, Anápolis-GO, CEP 75.083-350, denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. ARIIVALDO ALCEU DOS SANTOS, inscrito no CPF ***.709.061-**, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 14.133/2021 e decreto Municipal 185/2023 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços 020/2025, oriunda do pregão eletrônico nº 020/2025, processo nº 160225/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, referente à locação de veículos para atender às necessidades de fiscalização exclusiva do estacionamento rotativo (área verde) da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde, sendo o item 08 com valor total de R\$ 558.000,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 020/2025 referente ao Processo Licitatório nº 160225/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado à Av. Flamboyant, esquina

c/RG 12, 7º andar, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde- GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 04 de novembro de 2025

WELKER RUBENS DE FREITAS
Presidente da AMT

ARIOVALDO ALCEU DOS SANTOS
Diretor da Autorio Administradora e Construtora Ltda

Protocolo 579750

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90.025/2025

TIPO: Maior Oferta

OBJETO: Concessão onerosa de uso de áreas destinadas a hangares (S-01, S-02, S-03, S-04 e S-06; N-01 a N-05) e lanchonete considerando que o lote Hangar 04 Sul, corresponde à área destinada a instalação de Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA.S-04), destinadas à exploração de atividades específicas aeroportuárias.

DATA/HORÁRIO: 15 de janeiro de 2026, às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de novembro de 2025.

DENIMARCIO BORGES DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 579742

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo Administrativo nº 4770/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando atender às necessidades das secretarias e fundos municipais. Data da sessão: 27/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/11/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.santafedegoias.go.gov.br/>; Fone: (62) 3385-1141. Santa Fé de Goiás - GO, 10 de novembro de 2025. José Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 579769

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 021/2025, Processo Administrativo nº 5233/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de 01 (um) veículo hatch, 02 cadeiras e 02 compressores, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 25/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 07/11/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://santafedegoias.go.gov.br/>; Fone: (62) 3385-1197. Santa Fé de Goiás, 07 de novembro de 2025. JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo 579901

Santa Tereza de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA-GO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL-SRP nº 021/2025. A presente licitacao tem por objeto futura, eventual



e parcelada aquisição de COMBUSTÍVEIS, destinados ao abastecimento de todas as Unidades Gestoras, ou seja, toda a frota deste Município de Santa Tereza de Goiás, a realizar-se no dia 27/11/2025 às 08:00h, na sala da CPC, Praça Dr. Belarmino Cruvinel, Setor Central, CEP 76480-000, Santa Tereza de Goiás, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPC das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou no site da www.santatereza.go.gov.br, ícone LICITACOES. DATA: 06/11/2025. EDSON LEITE SOARES, Pregoeiro/Agente de Contratações.

Protocolo 579832

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA-GO - FMS

EXTRATO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL-SRP nº 022/2025. A presente licitação tem por objeto futura, eventual e parcelada aquisição de LEITES ESPECIAIS, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde-FMS deste Município de Santa Tereza de Goiás, a realizar-se no dia 27/11/2025 às 14:00h, na sala da CPC, Praça Dr. Belarmino Cruvinel, Setor Central, CEP 76480-000, Santa Tereza de Goiás, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPC das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou no site da www.santatereza.go.gov.br, ícone LICITACOES. DATA: 06/11/2025. EDSON LEITE SOARES, Pregoeiro/Agente de Contratações.

Protocolo 579838

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS

AVISO DE EDITAL PREGAO ELETRONICO-SRP 024-2025

O Município de Santa Tereza de Goiás, por intermédio do Pregoeiro e FMS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as 8:00 horas do dia 01-12-2025, realizara processo licitatório na modalidade PREGAO ELETRONICO-SRP, tipo menor preço por item, mediante registro de preços, tendo como objeto selecionar empresa(s) para o fornecimento de MEDICAMENTOS, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde / FMS deste Município de Santa Tereza de Goiás, quantidades, condições e especificações conforme Edital e seus anexos. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bl.org.br e no sítio eletrônico do Município www.santatereza.go.gov.br ícone LICITACOES ou pelo telefone 062 3383-6100. EDSON LEITE SOARES, 06/11/2025, Pregoeiro/Agente de Contratações.

Protocolo 579849

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 - SRP

O Fundo Municipal de Educação Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de mobiliário e equipamentos para Escola de Tempo Integral. O certame acontecerá às 09 horas do dia 24 de novembro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail @licitacao@silvania.go.gov.br e no Sistema BNC. Silvânia, 10 de novembro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 579854

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Silvânia Goiás - FME, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de incubadora de transporte para o Hospital Nosso Senhor do Bonfim. O certame acontecerá às 14 horas do dia 24 de novembro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 10 de novembro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 579857

Simolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA/GO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2025 Processo Administrativo Nº 4742/2025. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Simolândia/GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede inscrições ao processo de credenciamento na área de Saúde para PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE - PESSOA JURÍDICA, CLÍNICA MÉDICA/ HOSPITAL/ SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, exames e consulta, a partir do dia 03 de novembro de 2025, O edital do Chamamento Público encontra-se disponível no portal da Prefeitura Municipal: www.simolandia.go.gov.br. Simolândia/GO, 30 de outubro de 2025. SIDNEY DA ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO Agente de contratação - Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 579987

Varjão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

Processo de Contratação por meio de LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 002/2025 CONTRATANTE: Município de Varjão - GO. CONTRATADA: BURITI ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 34.743.867/0001-59 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E REFORMA DO ESPAÇO DESTINADO AO MESMO NA ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO PEREIRA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE VARJÃO/GO VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 19/01/2026 DOTAÇÃO: Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária, CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA CÓDIGO: 10.301.1018.1.091 ELEMENTO: 4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS ESTADUAL DESPACHO Nº 2283/2025/ SEDUC/COORDASTEC-16768 (77361429) Plano de Trabalho (75250610) - Ofício 89/2025 (73736998) - Comprovante Bancário (76550400) Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 515 Conta: 471771 . Processo: 202500006060091 // PDF: 2025240101823 FUNDAMENTO LEGAL: Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025. DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Protocolo 579779

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/11/2025 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por lote, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e exclusivo para ME/ EPP/MEI, para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva para PICK-UP VW/AMAROK CD 4X4 HIGHLINE DE PLACA PRF-2506 DE ANO 2017/2018, conforme especificações do edital e termo de referência e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovt2@gmail.com. Maiores informações no fone: (64)3691-1557. Vicentinópolis, 07/11/2025. Valdirene Borges Simião. Pregoeira.

Protocolo 579763



Vila Boa

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 10/2025

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024. Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora - Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo. **MERENDEIRA: 0010522 DEUSELICE PEREIRA DE SOUSA, 0010065 ROZALHA FERREIRA LIMA.** Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse.** Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação. **Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.** VILA BOA- go, 07 de novembro de 2025. TAYRLANA DA SILVA SANTARÉM - SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 579812

CÂMARAS MUNICIPAIS

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025.

A Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás/GO, torna público para o conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que está realizando processo de Concorrência Presencial autuada sob o nº 31/2025, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a conclusão da obra de reforma e ampliação do prédio da nova sede do Poder Legislativo Municipal de Ouro Verde de Goiás/GO. conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I- Termo de Referência e demais peças técnicas. O referido certame será realizado presencialmente às 13:30h horário de Brasília/DF, no dia 24/11/2025, no Plenário do Poder Legislativo, localizado no Prédio da Câmara Municipal - com endereço localizado à Rua Marciano França, esquina com a Rua das Flores, nº 52, Centro, Ouro Verde de Goiás, CEP: 75165000. Ouro Verde de Goiás/GO, 07/11/2025. Thaís Ferreira Marques/ Agente de Contratação

Protocolo 579889

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TEXTO NOTIFICAÇÃO EDITAL

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 03.306.164/0001-30, e JARDIM BOUGAINVILLE SPE LTDA., CNPJ: 26.041.742/0001-59, sediadas na Avenida dos Alpes, Nº 1441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO. estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO., notifica nos termos da lei e do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob

pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei e o contrato.

Loteamento: Residencial São Marcos I

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
Elias Eduardo Sobrinho	932.000.991-**	103	07	14
Alziane Moura Moreira	059.968.823-**	315	07	25

Goiânia/GO, 06/11/2025
Localiza Imóveis Ltda.

Protocolo 579008

GK AUTO LATAS E SUCATAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.904.965/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, com validade até 30/10/2029, para comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE: 45-30-7-04), na Avenida General Couto Magalhães, nº 28, quadra 13, lote 21, Vila General Couto Magalhães, Goiânia-GO.

Protocolo 579395

BOA VISTA AUTO POSTO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 62.105.090/0001-32 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Gama/GO - SEMMA a Licença Ambiental Prévia e Instalação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Q 40B CONJUNTO BH-02, S/N, Nucleo Habitacional Novo Gama, Novo Gama - GO CEP: 72.860-145.

Protocolo 579403

EDUARDO DOURADO SILVA, CPF: 809.772.511-87, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, a autorização para - CORTE DE ÁRVORES DO BIOMA CERRADO DENSO, em uma área de 1,69 hectares, situada na FAZENDA NOVA, sob a matrícula Nº 46.669, Lat. 17°43'37,37" S Long. 48°44'19,14" O, Zona Rural de Caldas Novas-GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 579633

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **PARQUE ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 59.575.842/0001-14, **Requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas-GO, a Licença Ambiental Prévia - LP e Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Loteamento Aberto**, no endereço Um terreno denominado GLEBA 1, com a área de 580.800,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, destacado da Fazenda Córrego Fundo, Caldas Novas-GO.

Protocolo 579670

LÍGIA GONÇALVES GOMES MICK, CPF: 469.334.921-68, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Orizona a Licença Corretiva para atividade de Barragem com área de 8,86 ha na Fazenda Cuiabanos, município de Orizona - GO.

Protocolo 579723

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 002/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 24 de novembro de 2025, às 10:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSIFICADOS COMO CLASSE IIA, CONFORME A ABNT NBR 10.004/2004.



Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://www.cisban.go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 07 de Novembro de 2025. RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - PREGOEIRO

Protocolo 579751

Pedido de Licença Ambiental de Operação

O empreendimento **MR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA de CNPJ 20.316.312/0001-16**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo - Goiás, as licenças de instalação e operação para as seguintes atividades: Fabricação de esquadrias de metal, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, no endereço Rua 6, 151, Quadra 04, Lote 13, Distrito Agroindustrial de Senador Canedo, CEP 75.252-315

Protocolo 579755

Ivanir Maria Barbosa de Moraes - Me - (Floricultura Rosa dos Ventos) torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, Para, Comercio Varejista de Plantas Frutíferas, Ornamentais, Xaxim, Flores, Terra Vegetal, Artigos para Floricultura em Geral, Situada à Avenida São Joao Qd 9 Lt 13 Sala 01/02 Jardim Nova Era. Aparecida de Goiânia. O empreendimento não Se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 579761

POSTO JABUTI CATALAO LTDA, 46.344.780/0001-98; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão, a Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua Moisés Salomão, nº 17, São João - Catalão, Goiás. CEP: 75.703-030

Protocolo 579804

COMBUSTIVEIS PETROMAIS LTDA, 30.802.777/0001-30; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Quente, a Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Presidente, Esquina com Av Pará, Esplanada do Rio Quente - Rio Quente, Goiás. CEP: 75.667-000

Protocolo 579805

POSTO PARANAIBA DE COMBUSTIVEIS LTDA, 38.384.536/0001-20; torna público que recebeu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua Paranaíba, nº 560, Setor Oeste - Itumbiara, Goiás. CEP: 75.526-452

Protocolo 579806

ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ 60.659.463/0032-98, torna público que recebeu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, a Licença de Funcionamento, com validade de 22/11/2027 para fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, R VP 2DA, nr. S/N, quadra 05, módulo 07, Distrito Agroindustrial, Anápolis - GO.

Protocolo 579922

POSTOS WK CATALÃO LTDA - CNPJ: 29.320.878/0001-96, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC a Licença Ambiental de Operação LAO 2025.011.000-DLA-SEMMAC, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Avenida Raulina Fonseca Pascoal, nº 2259, Setor Central - Catalão /GO.

Protocolo 580003

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES
DA FECOMERCIO-GO**

Fica o Egrégio Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás - Fecomércio-GO, convocado nos termos do Art. 17, caput, para Reunião Ordinária prevista no Art. 16, inciso I, letra "a" e Art. 17 §§ 1º e 2º do Estatuto, a realizar-se no dia **17 de novembro de 2025**, às 11h em primeira convocação e 11h30 em segunda convocação, de forma híbrida, sendo presencialmente na Av. 136 nº 1084, Setor Marista, Goiânia/GO e através da plataforma Zoom pelo link <https://us02web.zoom.us/j/88699515939?pwd=w8GCumccjPv-NpkbRcv5QwdLwgyHO.1> conforme previsão contida no Art. 17 do Estatuto da Fecomércio-GO, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do Balanço Anual do exercício de 2024;
- Aprovação do Retificativo Orçamentário do exercício de 2025;
- Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026;
- Aprovação dos valores das Contribuições para o exercício de 2026.

Goiânia, 10 de novembro de 2025.

MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO
Presidente

Protocolo 579759

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde** - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo** - **CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente** - **HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta** - **HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira** - **HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP01.2025.SET.02784	HUGOL (GOIÂNIA-GO) - Contratação de fornecimento contínuo de insumos para bomba de infusão de seringa e locação dos equipamentos incluindo a manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibração e treinamento operacional.
CTP01.2025.AGO.02644	HUGOL (GOIÂNIA-GO) - Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos descartáveis para bomba de infusão de modelos enteral, parenteral, fotossensíveis, bombas de infusão em caráter de comodato, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica e calibração dos equipamentos.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5481-Lana. Serviço de Compras

Protocolo 579944

Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Sindicato do Turismo e Hospitalidade de Anápolis, nos termos do Estatuto, convoca o segmento empresarial representado para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05/12/2025, Rua Engenheiro Portela, nº 222, 12º, Conjunto 1203, Ed. Centro Empresarial Portela, Centro, Anápolis - GO, CEP - 75.024-100, às 10:30h, em 1º convocação, por deliberação da maioria absoluta dos votos, e em 2º convocação, às 11h, com quórum de deliberação pela maioria dos votos dos presentes, para apreciar a seguinte pauta: 1) Autorização para negociar e firmar



convenção coletiva de trabalho ou aditivo à CCT com o Sindicato dos Trabalhadores em Funerárias e Cemitérios no Estado de Goiás -SINDIFEC para o período que inicia em 2025-2026 e 2026-2027;2) Autorização para negociar e firmar convenção coletiva de trabalho ou aditivo à CCT com o Sindicato dos Empregados no Turismo e Hospitalidade de Anápolis - SETHA para os períodos de 2025-2026 e 2026-2027; 3) Autorizar para negociar e firmar convenção coletiva de trabalho ou aditivo à CCT com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-SITTRA para o período de 2025-2026 e 2026-2027;4) Ratificar a tabela das contribuições confederativa, sindical e assistencial emitida pela Confederação Nacional do Comércio - CNC;5) Instituir contribuições assistencial e associativa mensal;6) Instituto Elias Bufaiçal na CCT;7) Ratificar os acordos coletivos, aditivos e demais atos praticados pelo Sindicato no período de 2024-2025;8) Autorizar a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito e o protesto por descumprimento da CCT.; 9) Assuntos Gerais. Anápolis-GO, 6 de novembro de 2025. André Luiz Ignácio de Almeida. Presidente

Protocolo 578851

Editais para Impugnação da chapa única registrada e Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Aclamação

- O Presidente do Sindicato do Comercio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes do Estado de Goiás, na forma prevista no Estatuto da Entidade, **publica para fins de impugnação**, a relação de cargos e nomes dos componentes da única chapa registrada para concorrer à Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Fecomércio, gestão de 25/02/2026 a 25/02/2030: **Diretoria: Presidente** - Wellington Mendanha; **Vice-presidente** - Alexandre Espírito Santo da Silva; **Diretor Secretário** - Eunides Lopes da Silva Candido; **Diretor Financeiro** - Cristina Rodrigues Cavalcante; **Conselho fiscal:** 1º Conselho Fiscal- Paulo Lourenço de Carvalho; 2º Conselho fiscal Eduardo da Silva Nascimento; 3º Conselho fiscal - Elaine Pires da Silva; **Delegados Representantes Junto a Fecomércio-GO:** 1º Delegado: Wellington Mendanha; 2º Delegado Alexandre: Espírito Santo da Silva; 1º Suplente Delegado: Cristina Rodrigues Cavalcante; 2º Suplente Delegado: Valnei Pires da Silva. a) O prazo para impugnação é de 5 dias, a partir do dia 11 de novembro de 2025, mediante protocolo de documento na secretaria do sindicato, na sede da entidade à Av. Anhanguera, 5674, sala 203, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-GO, das 9 às 12h e das 15 às 17h; b) Na forma do Artigo 38, §7º do Estatuto Social do sindicato, "Havendo apenas uma chapa registrada para concorrer ao pleito, vencido o prazo das impugnações, respostas e emitidas as respectivas decisões, o processo eleitoral será encerrado mediante certificação feita pela Secretaria, devendo ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Estatuto, que poderá ser realizada nas modalidades virtual, mista ou presencial, para fazer aclamação e dar publicidade da chapa vencedora". Portanto, toda a categoria está convocada para a Assembleia Geral Extraordinária de Aclamação, que será realizada no dia 19/11/2025, na sede do Sindifeirantes, à Av. Anhanguera, 5674, sala 203, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-GO, às 8hs em primeira convocação e às 8:30h em segunda, com a seguinte pauta: 1) Aclamação como eleita da chapa única registrada para Eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Fecomércio para gestão 25/02/2026 a 25/02/2030. 2) Dar publicidade da chapa vencedora; d) Assuntos Gerais. Goiânia, 10 de novembro de 2025. Wellington Mendanha. Presidente.

Protocolo 579777

Torna-se público que Daniel Aparecido Vitorino Rezende, inscrito no CPF/MF sob nº 004.113.381-10, proprietário da Fazenda Olhos D'água, no município de Quirinópolis, GO, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Autorização para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para este imóvel.

Protocolo 579196

Torna-se público que Gysllenne Beatriz Vieira Guimaraes, inscrita no CPF/MF sob nº 724.756.686 87, proprietária da Fazenda Olhos D'água, no município de Quirinópolis, GO, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Autorização para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para este imóvel.

Protocolo 579197

Torna-se público que Maria Madalena Guimarães, inscrita no CPF/MF sob nº 240.400.706-82, proprietária da Fazenda Olhos D'água, no município de Quirinópolis, GO, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Autorização para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para este imóvel.

Protocolo 579198

Torna-se público que Dyego Angelo Vitorino Rezende, inscrito no CPF/MF sob nº 049.364.916-67, proprietário da Fazenda Olhos D'água, no município de Quirinópolis, GO, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Autorização para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para este imóvel.

Protocolo 579199

Torna-se público que Julyssys Vieira Guimarães, inscrita no CPF/MF sob nº 709.264.256-68, proprietária da Fazenda Olhos D'água, no município de Quirinópolis, GO, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Autorização para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para este imóvel.

Protocolo 579200

Torna-se público que JULYENNE VIEIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob nº 856.696.606-68, proprietária da Fazenda Olhos D'água, no município de Quirinópolis, GO, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Autorização para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para este imóvel.

Protocolo 579202

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - GOIANIRA

Laboratório Padrão CNPJ 01.588.888/0045-09, torna público que requereu à SEMMA de Goianira, a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de: Laboratórios Clínicos (CNAE 8640202), desenvolvida na Av. Jose Rodrigues Naves Qd. 21 Lt. 09, setor Vila Padre Pelágio, CEP 75.360-129 Goianira-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 579666

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CIDADE LIVRE

Laboratório Padrão CNPJ 01.588.888/0039-60, torna público que requereu à SEMMA de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de: Laboratórios Clínicos (CNAE 8640201 e 8640202), desenvolvida na Av. Independência, qd C03 Lt. 10 st. Jardim Cristalino, CEP 74968-085 Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 579667

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - MORADA DO SOL

Laboratório Padrão S/A CNPJ/CPF nº 01.588.888/0034-56, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC e à AMMA de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de: Posto de Coleta de Análises Clínicas, CNAE 8640201 e 8640202, desenvolvida (s) na Av. Mangalo Nº1193, qd.9/89, lt. 3 st. Morada do Sol CEP:74475-115 - Goiânia - GO.

Protocolo 579677

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PASSEIO DAS ÁGUAS

Laboratório Padrão S/A CNPJ/CPF nº 01.588.888/0031-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC e à AMMA de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de: Posto de Coleta de Análises Clínicas, CNAE 8640202, desenvolvida (s) na Av. Perimetral Norte, Nº8303, loja 206/207, st. Fazenda Caveiras CEP: 74573-260 - Goiânia - GO.

Protocolo 579678

VICENTE PEREIRA DE CARVALHO, devidamente inscrito no CPF:234.417.711-68, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Licenciamento Ambiental de Ampliação para a Atividade de Criação de Galinheiros de Corte - Avicultura, Fazenda São Benedito Da Mata Do Pará em Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 579679

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PEDROSO

Laboratório Padrão S/A CNPJ/CPF nº 01.588.888/0038-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC e à AMMA de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de: Posto de Coleta de Análises Clínicas, CNAE 8640201 e 8640202, desenvolvida (s) na Av. Anápolis Nº 2718, qd. P, Lt.02, Vila Pedroso, CEP: 74.770-030 - Goiânia - GO.

Protocolo 579682



ALCIDES BASILIO DE OLIVEIRA (039.873.886-68), torna público que requereu a Licença Ambiental Corretiva, para atividade de barragem, à Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (AMATUR) de Itaberaí - GO, sito Fazenda Iturama, Zona Rural, Itaberaí - GO.

Protocolo 579735

IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A (CNPJ 78.391.612/0044-80), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença Ambiental de Operação (Integração) nº 20253264 nos autos do Processo nº 20244298, válida até 07/10/2035, para atividade principal de Fabricação de produtos químicos não listados, e atividade acessória Fabricação e montagem de materiais de defesa, veículos, explosivos e testes de explosivos e artefatos, sito a Rodovia 060, KM 272, Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Cezarina-GO.

Protocolo 579736

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. (CNPJ 47.067.525/0059-24), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (Integração) nº 20253429 nos autos do Processo nº 20253899, válida até 19/10/2030, para atividade principal Limpeza, secagem e armazenamento de grãos em armazéns gerais localizados a uma distância igual ou inferior a 1.000 metros de zona urbana, sito a Rua Inga Oeste, 697, Qd. 898 Lt. 02, Setor Industrial - Chapadão do Céu-GO.

Protocolo 579738

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0436-28, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA/FMMA de Mineiros/GO, o Registro Ambiental Nº 019/2025, para a Estação Rádio Base - Torre de Telefonia Celular GOMNI11, localizada na AV. MÁRIO MARTINS, SN, QD 16, LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA - MINEIROS/GO.

Protocolo 579739

ODAIR JOSÉ HONORIO BORGES, CPF 642.693.611-15, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos O Registro Corretivo de Barragem , já construída sendo duas represas: 01) 3,3444 há (34,437,87 m²) 2) 4,4812 há (44.812,50 m²), para uso em irrigação, na Fazenda Cachoeira e São Domingos dos Olhos D'água no município de Morrinhos - GO

Protocolo 579744

AUTO POSTO CORALINA LTDA, CNPJ 06.025.048/00001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianira a a Renovação da Licença Ambiental de Operação para comercialização de combustível e lubrificantes para veículos automotores, sito à AV A, Qd.: 10 Lt.:04 a 06, Nº S/N, VILA ADILAIR, CEP: 75.370-000, Goianira-GO.

Protocolo 579746

EVANDRO GONCALVES MOURA, inscrito no CPF: 628.028.106-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Registro de Licenciamento para Agricultura irrigada, sito a Fazenda Velho Corrente, zona rural, Alvorada do Norte - GO.

Protocolo 579791

POSTO ALVES CARVALHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.759.173/0001-13, com sede na **Rua Aleixo Antônio Alves, nº 822, Centro, CEP 75.380-001, Centro, CEP 75.380-001, Trindade/GO**. Torna público que **RECEBEU da SEMMA DE TRINDADE-GO, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Nº: 012/2024, DO PROCESSO Nº: 12401/2024, emitida em 26/11/2024**, assinada por: **MAXIMILIANO CORDEIRO DE ARAÚJO**, para atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 579808

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato n. 200/2024

Primeiro Termo de apostilamento ao **Contrato n. 200/2024**, fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite o reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato nº 200/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial, de forma contínua, nas dependências dos Campi Goiânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 039/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024. Contratada: **DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ: 22.236.185/0002-51. **O valor total do presente termo de apostilamento é de R\$ 262.829,16 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)**. Dotação orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 579881

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato n. 201/2024

Primeiro Termo de apostilamento ao **Contrato n. 201/2024**, fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite o reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato nº 201/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial, de forma contínua, nas dependências do Campus Goianésia da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 039/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024. Contratada: **H & F VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 00.039.404/0001-99. **O valor total do presente termo de apostilamento é de R\$ 41.449,08 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**. Dotação orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 579883

DSR Comércio e Pré-Moldados LTDA, portadora do CNPJ: 61.560.555/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/ LUZ, a Licença Ambiental Corretiva para Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado Em Série Sob Encomenda, localizada na Rua 9 de Julho, Quadra 57, Lote 2, Jardim do Ingá, Luziânia-GO.

Protocolo 579885

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 251/2025

Objeto: Prestação em serviços para a (1) perfuração de um poço tubular profundo próximo ao viveiro da UniRV - Campus Rio Verde e (2) perfuração de um poço tubular profundo próximo ao Bloco IV da UniRV - Campus Rio Verde, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV. Processo Licitatório n. 086/2025, Concorrência Eletrônica n. 009/2025. **Contrato n. 251/2025**. Contratada: **VORTEX ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: n. 548.083.712/0001-48; **Valor: R\$ 925.850,00 (novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**. **Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026**. **Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.39**. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 579886



UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 061/2025 - Tipo: Menor Preço Global
Processo licitatório n. 117/2025

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 27 de novembro de 2025, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão financeira e de cobrança, incluindo os serviços completos de implantação (instalação, parametrização, customização, integração, migração de dados e treinamento) e serviços contínuos de suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva do sistema, a fim de atender às necessidades do Departamento Financeiro da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br_. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 10 de novembro de 2025.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 579888

Livia Maria dos Santos Fernandes - CPF: 510.506.841-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de Galpão Comercial para Locação e local Rua Monte Everest, Rua Pico do Cristal, Avenida Sérgio Túlio Jaime, Quadra 02, Lotes: 01, 02, 03, 37, 38, Bairro Belvedere 1ª Etapa, Anápolis (GO). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 579917

PLANALTO ENGENHARIA torna público que, **Itamar Gomes Pereira**, requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás, o Registro Eletrônico para atividade de pousada, na Rua Vereador Jurandir Barbosa, Qd. 39 Casa 21, Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás/GO, Cep 73.770-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 579924



